

MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento

2023



Índice

05

Relatório do Orçamento

11

Norma de Execução Orçamental

21

Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

23

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

29

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

37

Plano Plurianual de Investimentos

47

Plano de Atividades Municipal

59

Mapa de Pessoal

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023



Relatório do Orçamento



1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

O Orçamento Municipal para o próximo ano (OM 2023) que, conforme os documentos previsionais do ano anterior, constitui o instrumento fundamental para a concretização do projeto de governação do atual executivo municipal, continuará a refletir os princípios base dessa governação, assentes na preocupação com o bem-estar das nossas populações e no desenvolvimento sustentável do nosso território.

Face ao atual contexto socioeconómico, a elaboração do presente documento foi um enorme desafio, tendo sido tidas em conta as consequências e efeitos da pandemia e da guerra na Ucrânia, nomeadamente a escassez de mão de obra e a crise energética, que se repercutem num brutal aumento de custos quer nas empreitadas, quer nas diversas aquisições de bens e de serviços.

A estratégia refletida no presente documento estabelece as ações fundamentais para a prossecução do desenvolvimento do Município de Vagos, mantendo uma gestão rigorosa, exigente e transparente. A consolidação das contas municipais também continua a ser um objetivo bem presente neste documento.

As propostas aqui apresentadas visam a realização de investimentos estratégicos e estruturais nas diversas áreas de atuação da Câmara Municipal e que são absolutamente fundamentais para o bem-estar da nossa população.

De referir que o presente Orçamento Municipal pretende dar continuidade à estratégia que tem vindo a ser implementada pelo atual executivo municipal e que tem contribuído para a melhoria de diversos indicadores como, por exemplo, o aumento de alunos nas nossas escolas e o aumento do investimento imobiliário e industrial no nosso território.

Com efeito, Vagos tornou-se um território atrativo para se viver e para se investir, ganhando relevância no contexto regional e o orçamento pretende continuar a contribuir para essa realidade.

De referir que este documento foi elaborado tendo em conta as propostas dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia, devidamente conjugadas e articuladas com o programa eleitoral que foi maioritariamente votado pelos Vaguenses.

Orçamento Municipal para 2023 foi elaborado tendo em consideração, igualmente, as regras previsionais e legais e articula-se com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com o Plano de Atividades Municipal (PAM).

Orçamento da Receita

No que diz respeito às receitas, o OM 2023 totaliza um montante global de 28.667.170,00 €, pouco mais de um milhão de euros acima do orçamento de 2022. Mais uma vez, realçamos o facto de sermos um município com uma carga fiscal reduzida, mantendo os impostos municipais, nomeadamente o IMI, nos valores legalmente mais baixos.

A receita fiscal ronda os 5,5 milhões de euros, cerca de 700 mil euros a mais do que no ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo ao crescimento das rubricas do IMT e da Derrama, havendo ainda um ligeiro aumento do IMI, como resultado da cobrança registada em anos anteriores. Estes dados demonstram bem o forte dinamismo económico existente no município, apesar do atual contexto.

Destacamos ainda o aumento em cerca de 1,1 milhões de euros nas transferências correntes, sendo que, deste valor, mais de 800 mil euros dizem respeito ao processo da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

De referir que a área da educação é a que apresenta maior relevância no referido processo da transferência de competências, estando previsto para o ano de 2023 um aumento de, sensivelmente, 700 mil euros nas transferências correntes.

Continua a verificar-se a não concretização da transferência de competências nas áreas das vias de comunicação e do património imobiliário público sem utilização.

Será importante referir ainda uma diminuição das receitas com passivos financeiros, nomeadamente com empréstimos a médio e longo prazo.

Orçamento da Despesa

Em relação à despesa, verifica-se um aumento significativo da mesma relativamente ao ano anterior que se deve, sobretudo, à atual conjuntura socioeconómica. Assim, existe um aumento de cerca de 1 milhão de euros na rubrica "Aquisição de Bens e Serviços", contribuindo para este facto os custos com a aquisição de matérias-primas subsidiárias, onde se incluem os custos com combustíveis, com a energia, com os transportes, com a limpeza e higiene e com a aquisição de géneros para confeccionar (alimentação).

De realçar ainda um aumento em cerca de 260 mil euros no apoio a instituições sem fins lucrativos demonstrando, mais uma vez, o compromisso do executivo com as áreas sociais, culturais e desportivas.

Na sequência do sucedido no orçamento de 2022, continua a acontecer um aumento nos valores previstos com os gastos com o pessoal, refletindo a integração e/ou contratação de recursos humanos para fazer face ao aumento das competências municipais.

Plano de Atividades Municipal

O Plano de Atividades Municipal (PAM) engloba três grandes áreas: as Funções Gerais, as Funções Sociais e as Funções Económicas, sendo que, a grande fatia das verbas, serão alocadas às funções sociais.

Quanto às Funções Gerais, incluem sobretudo os investimentos na modernização administrativa, na promoção e a divulgação institucional e na área da proteção civil e luta contra incêndios, nomeadamente o apoio à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Vagos.

Nas Funções Sociais, prevemos aumentar em cerca de 400 mil euros o investimento nas rubricas da educação que inclui o apoio aos alunos e às suas famílias no fornecimento de refeições e nas diversas atividades de apoio à família.

Continuaremos a promover diversos projetos educativos dirigidos às nossas crianças e jovens como o SPARC Vagos (projeto que visa incentivar a separação de óleos usados), o Newton Gostava de Ler ou o Sentir para Crescer (programa de apoio a alunos com necessidades educativas especiais).

Na área cultural, retomaremos a organização das Marchas Populares e daremos continuidade a projetos como a FAAVA – Feira de Artesanato e Antiguidades de Vagos e as Festas do Município, bem como o apoio ao associativismo cultural e recreativo.

Na área do desporto, recreio e lazer, daremos continuidade aos diversos programas desportivos e recreativos nomeadamente o Sarau Vagos em Movimento, o RF Vagos Open, o Vagos CUP, entre outros, incluindo o programa de apoio ao associativismo desportivo, subsidiando os nossos clubes e associações desportivas promovendo, desta forma uma comunidade ativa e saudável.

Nas funções económicas, daremos destaque aos programas de gestão de eficiência energética, continuando o trabalho que temos vindo a fazer nesta área e que tem permitido enormes poupanças energéticas nos nossos consumos, além de fazer com que o Município seja um exemplo regional nesta área.

Salientamos ainda o “Programa Animar o Verão”, que inclui atividades como o “Vagos Sensation Gourmet”, os “Municípios Sem Fronteiras”, a mostra de artesanato, a feira à moda antiga ou os concertos no Largo Parracho Branco, na Praia da Vagueira.

Ainda nas funções económicas, de realçar as várias ações relacionadas com o turismo, nomeadamente a “Rota dos Moinhos de Portugal”, o projeto “Gândara TourSensations”, a promoção e divulgação da Arte Xávega e a dinamização de percursos pedestres turísticos.

De referir ainda os diversos projetos a desenvolver conjuntamente com os nossos parceiros da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dos quais destacamos o projeto “Autoridade Regional de Transportes”, fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento da nossa região.

Plano Plurianual de Investimentos

O investimento previsto no Plano Plurianual de Investimento totaliza cerca de 11 milhões de euros.

Será nas funções sociais que se verificará o maior investimento, com destaque para a Educação e para a implementação da Estratégia Local de Habitação.

No que diz respeito à Educação, os investimentos serão para a reabilitação e requalificação do nosso parque escolar.

Para a implementação da Estratégia Local de Habitação está previsto um investimento de 1,125 milhões de euros, que abrange, além da reabilitação do Bairro da Corredoura, a aquisição de terrenos e a construção de habitações, bem como a aquisição e reabilitação de habitações já existentes para dar cumprimento ao nosso objetivo de melhorar as condições habitacionais das famílias mais carenciadas.

Relativamente ao ordenamento do território, continuaremos a intervir na regeneração urbana, nomeadamente em alguns arruamentos, sendo o de maior importância estratégica a requalificação da Rua da Fonte.

Destacamos ainda algumas intervenções no âmbito da proteção do meio ambiente e conservação da natureza, nomeadamente a requalificação dos passadiços na Praia da Vagueira e na Praia do Areão.

Quanto aos serviços culturais, recreativos e religiosos está previsto um investimento de mais de 2,6 milhões de euros. Destacamos a continuação da empreitada de Reabilitação do Palacete Visconde de Valdemouro, bem como a construção do Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira, que proporcionará aos nossos pescadores melhores condições para o exercício da sua atividade, permitindo ainda a criação de condições para a prática de desportos náuticos para os nossos jovens através do Centro de Formação Desportiva de Desportos Náuticos do Agrupamento de Escolas de Vagos. Está previsto ainda o investimento na colocação de um

novo relvado sintético e respetivo sistema de rega no Estádio Municipal de Vagos, melhorando as condições para a prática desportiva das nossas crianças e jovens e a para a organização de eventos desportivos de âmbito regional e nacional.

Em relação às funções económicas, continuaremos a dar prioridade ao investimento reprodutivo, capaz que criar atratividade do nosso território para investidores. Assim, realçamos o investimento de cerca de 1,3 milhões de euros na Ligação da Zona Industrial de Vagos à A17, bem como a requalificação e beneficiação de vários arruamentos nas freguesias e na Vila de Vagos incluindo a Rua Padre Vicente Maria da Rocha.

A construção de pistas cicláveis continuará a fazer parte da estratégia que temos vindo a implementar nos últimos anos e que consideramos importante para melhorar as condições de utilização de meios de mobilidade suave nas deslocações rotineiras dos nossos munícipes.

Destacamos ainda alguns investimentos que pretendemos concretizar na área do turismo, nomeadamente os arranjos exteriores dos apoios à Arte Xávega, a reabilitação da Casa Gandaresa e a criação de uma rede de percursos naturais, culturais e religiosos.

Em jeito de conclusão, podemos afirmar que o presente Orçamento Municipal procura dar resposta às necessidades da nossa população, tornando o nosso território atrativo para residir, visitar, trabalhar e investir, com elevada relevância no contexto regional e contribuir para fazer de Vagos o concelho até onde todos querem ir!

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um efluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

1. **PROC. N.º 3/16.3BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação €15.433,00 €;
2. **PROC. N.º 617/18.7BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO – U.O. 1** — valor da ação 836,98 €;
3. **PROC. N.º 474/14.2BEAVR, DA 1.ª UNIDADE ORGÂNICA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO (ANTERIOR PROC. N.º 2336/13.1T2AVR DA COMARCA DO BAIXO VOUGA, AVEIRO, JUÍZO DE GRANDE INSTÂNCIA CÍVEL – JUIZ 3)** — valor da ação €43.052,55 €;
4. **PROC. N.º 345/19.6BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação 4.894,64 €;
5. **PROC. N.º 119/20.1BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação €267.907,81 €;
6. **PROC. N.º 340/20.2BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação 30.000,01 €;
7. **PROC. N.º 740/20.8BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação €23.153,19 €;
8. **PROC. N.º 630/19.7BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação € 30.000,01 €;
9. **PROC. N.º 665/19.0BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação € 30.000,01 €;
10. **PROC. N.º 671/19.4BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação € 30.000,01 €;
11. **PROC. N.º 672/19.2BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1** — valor da ação 30.000,01 €.

3. RESPONSABILIDADES RESULTANTES DE COMPROMISSO PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 18.827.716,85 € em 8 de novembro de 2022, de acordo com a seguinte repartição anual:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2023	8 123 597,91
2024	1 575 475,91
2025 e seguintes (acumulado)	9 128 643,03
TOTAL GLOBAL	18 827 716,85

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

ENTIDADE	NIF	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL SOCIAL
			VALOR	%	
Lusitaniagás - Com. Gás do Centro, S.A.	502761024	Aveiro	3 895,00	0,02	20 500 000,00
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Coimbra	74 895,00	0,88	8 500 000,00
Águas do Centro Litotal, S.A.	503606181	Coimbra	149 020,00	0,37	39 974 968,10
Mais Vagos - Soc. Gestora Parques Emp. de Vagos, S.A.	508030021	Vagos	24 500,00	49	50 000,00
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509107630	Aveiro	8 575,00	0,05	17 500 000,00

5. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2023. Apesar disso, o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, integralmente adotado pelo Município, responde ao exigido no QPPO como determina o artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentado, reitera-se, designadamente:

- Define os limites, ainda que indicativos, para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o artigo 105.º da LOE2022 que nos anos de 2022 e 2023 não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

6. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, no ano 2023 a tabela de taxas será atualizada em 5,43% com arredondamento nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023

Norma de Execução Orçamental



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2023

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á

atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes

Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando

através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da

Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão financeira.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

- Durante o ano de 2023 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:
- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
 - b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
 - c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
 - d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
 - e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos

regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2023 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, no serviço de Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no

dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Nos casos referidos no número anterior deverá o serviço de Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar

obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada

unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros

abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha,

os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

3. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h)

do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais –

Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 21.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2023, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 22.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023



Resumo do Orçamento e Plano
Orçamental Plurianual



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	181.300,00	18.407.079,00	18.588.379,00	17.921.709,00	17.998.399,00	18.010.604,00	18.143.999,00
	Receita de capital		7.928.771,00	7.928.771,00	17.709.271,00	15.129.276,00	15.284.276,00	15.109.281,00
	Receita efetiva [1]	181.300,00	26.335.850,00	26.517.150,00	35.630.980,00	33.127.675,00	33.294.880,00	33.253.280,00
	Receita não efetiva [2]		2.150.020,00	2.150.020,00	1.700.025,00	30,00	30,00	30,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	181.300,00	28.485.870,00	28.667.170,00	37.331.005,00	33.127.705,00	33.294.910,00	33.253.310,00
	Despesa corrente	1.300.970,00	15.665.200,00	16.966.170,00	17.010.180,00	16.904.180,00	16.437.380,00	17.390.780,00
	Despesa de capital	650.000,00	9.797.495,00	10.447.495,00	19.505.815,00	15.408.515,00	16.022.520,00	15.042.520,00
	Despesa efetiva [4]	1.950.970,00	25.462.695,00	27.413.665,00	36.515.995,00	32.312.695,00	32.459.900,00	32.433.300,00
	Despesa não efetiva [5]		1.253.505,00	1.253.505,00	815.010,00	815.010,00	835.010,00	820.010,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.950.970,00	26.716.200,00	28.667.170,00	37.331.005,00	33.127.705,00	33.294.910,00	33.253.310,00
	Saldo total [3] - [6]	-1.769.670,00	1.769.670,00					
	Saldo global [1] - [4]	-1.769.670,00	873.155,00	-896.515,00	-885.015,00	814.980,00	834.980,00	819.980,00

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023

Orçamento e Plano
Orçamental Plurianual da Receita



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Município de Vagos		Pág. : 1	
										Ano : 2023	
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual						
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027			
	Receita corrente	181.300,00	18.407.079,00	18.588.379,00	17.921.709,00	17.998.399,00	18.010.604,00	18.143.999,00			
R1	Receita fiscal		5.445.015,00	5.445.015,00	5.365.015,00	5.400.015,00	5.380.015,00	5.390.015,00			
R11	Impostos diretos		5.445.015,00	5.445.015,00	5.365.015,00	5.400.015,00	5.380.015,00	5.390.015,00			
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		5.445.015,00	5.445.015,00	5.365.015,00	5.400.015,00	5.380.015,00	5.390.015,00			
	0102 OUTROS		5.445.015,00	5.445.015,00	5.365.015,00	5.400.015,00	5.380.015,00	5.390.015,00			
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.856.000,00	2.856.000,00	2.835.000,00	2.845.000,00	2.840.000,00	2.840.000,00			
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		700.000,00	700.000,00	680.000,00	690.000,00	685.000,00	690.000,00			
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		1.174.000,00	1.174.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00	1.040.000,00	1.060.000,00			
	010205 DERRAMA		715.000,00	715.000,00	850.000,00	780.000,00	815.000,00	800.000,00			
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00			
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
R12	Impostos indiretos										
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde										
R3	Taxas, multas e outras penalidades		276.410,00	276.410,00	275.210,00	275.710,00	275.710,00	275.710,00			
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		276.410,00	276.410,00	275.210,00	275.710,00	275.710,00	275.710,00			
	0401 TAXAS		245.405,00	245.405,00	244.205,00	244.705,00	244.705,00	244.705,00			
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		245.405,00	245.405,00	244.205,00	244.705,00	244.705,00	244.705,00			
	04012301 Mercados e Feiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	04012302 Loteamento e Obras		178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00			
	04012303 Ocupação de Via Pública		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	04012308 Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		9.200,00	9.200,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00			
	04012309 Taxa sobre o Ruído		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
	04012399 Outros		57.505,00	57.505,00	56.005,00	56.505,00	56.505,00	56.505,00			
	0401239902 Taxa pela emissão do certificado de registo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
	0401239906 Publicidade		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
	0401239907 Utilização da rede viária municipal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	0401239999 Outras		54.000,00	54.000,00	52.500,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00			
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00	31.005,00			
	040201 JUROS DE MORA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
R4	Rendimentos de propriedade		5.026,00	5.026,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00			
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		5.026,00	5.026,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00	5.025,00			
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		11,00	11,00	10,00	10,00	10,00	10,00			
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		6,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00	5.010,00			
	050701 Empresas Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	050703 Empresa privados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	050799 Outras		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
	0510 RENDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
	051001 TERRENOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
R5	Transferências e subsídios correntes	75.000,00	10.561.213,00	10.636.213,00	10.082.218,00	10.082.218,00	10.082.218,00	10.182.218,00			
R51	Transferências correntes	75.000,00	10.561.213,00	10.636.213,00	10.082.218,00	10.082.218,00	10.082.218,00	10.182.218,00			
R511	Administrações Públicas	75.000,00	10.561.213,00	10.636.213,00	10.082.218,00	10.082.218,00	10.082.218,00	10.182.218,00			
R5111	Administração Central - Estado Português	75.000,00	10.066.173,00	10.141.173,00	10.021.173,00	10.021.173,00	10.021.173,00	10.121.173,00			
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00	10.066.173,00	10.141.173,00	10.021.173,00	10.021.173,00	10.021.173,00	10.121.173,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 5
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R13	Receita com passivos financeiros		2.150.010,00	2.150.010,00	1.700.015,00	20,00	20,00	20,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		2.150.010,00	2.150.010,00	1.700.015,00	20,00	20,00	20,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		600.005,00	600.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		600.000,00	600.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120503	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.550.005,00	1.550.005,00	1.700.005,00	10,00	10,00	10,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.550.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	5,00	5,00	5,00
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	181.300,00	28.485.870,00	28.667.170,00	37.331.005,00	33.127.705,00	33.294.910,00	33.253.310,00

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023



Orçamento e Plano Orçamental
Plurianual da Despesa



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Município de Vagos		Pág. : 2	
										Ano : 2023	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros			
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027			
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00			
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		965.000,00	965.000,00	985.000,00	1.010.000,00	1.030.000,00	1.055.000,00			
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		945.000,00	945.000,00	965.000,00	990.000,00	1.010.000,00	1.035.000,00			
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		485.000,00	485.000,00	495.000,00	510.000,00	520.000,00	535.000,00			
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		460.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	490.000,00	500.000,00			
01030503	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
010308	OUTRAS PENSÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
010309	SEGUROS		55.005,00	55.005,00	55.005,00	60.005,00	60.005,00	65.005,00			
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00			
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00			
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
D2	Aquisição de bens e serviços	1.108.000,00	7.064.805,00	8.172.805,00	8.164.305,00	8.097.505,00	7.945.005,00	7.980.005,00			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.108.000,00	7.064.805,00	8.172.805,00	8.164.305,00	8.097.505,00	7.945.005,00	7.980.005,00			
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		17.500,00	17.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.500,00	17.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		17.500,00	17.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00			
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.500,00	7.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			
0102	CÂMARA MUNICIPAL	1.108.000,00	7.047.305,00	8.155.305,00	8.141.805,00	8.075.005,00	7.922.505,00	7.957.505,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.108.000,00	7.047.305,00	8.155.305,00	8.141.805,00	8.075.005,00	7.922.505,00	7.957.505,00			
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	167.000,00	1.253.500,00	1.420.500,00	1.317.500,00	1.377.500,00	1.400.000,00	1.420.000,00			
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	75.000,00	401.500,00	476.500,00	476.500,00	516.500,00	516.500,00	521.500,00			
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	31.500,00	223.500,00	255.000,00	252.500,00	262.500,00	265.000,00	270.000,00			
02010201	Gasolina	1.500,00	13.500,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00			
02010202	Gasóleo	25.000,00	175.000,00	200.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00	210.000,00			
02010299	Outros	5.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	65.000,00	75.000,00	70.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00			
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	15.000,00	285.000,00	300.000,00	230.000,00	240.000,00	240.000,00	250.000,00			
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	19.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00			
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00	29.500,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.500,00	22.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00			
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00	53.000,00	68.000,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00	53.500,00			
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
02011603	Outros		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00	10.000,00	11.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00	18.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00			
020121	OUTROS BENS	12.500,00	91.500,00	104.000,00	104.500,00	104.500,00	109.500,00	109.500,00			
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	941.000,00	5.793.805,00	6.734.805,00	6.824.305,00	6.697.505,00	6.522.505,00	6.537.505,00			
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	112.500,00	937.500,00	1.050.000,00	1.065.000,00	1.095.000,00	1.125.000,00	1.130.000,00			
02020101	ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	585.000,00	640.000,00	650.000,00	650.000,00	675.000,00	675.000,00			
02020102	ÁGUA	45.000,00	205.000,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			
02020199	OUTROS	12.500,00	147.500,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00			
020202	LIMPEZA E HIGIENE	300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00			
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	40.000,00	156.000,00	196.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00			
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		65.005,00	65.005,00	80.005,00	80.005,00	80.005,00	80.005,00			
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00			
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	25.000,00	132.900,00	157.900,00	181.000,00	186.000,00	191.000,00	191.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Município de Vagos		Pág. : 3 Ano : 2023	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros					
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027			
	020209	COMUNICAÇÕES	4.500,00	85.500,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
	020210	TRANSPORTES	75.000,00	275.050,00	350.050,00	425.000,00	425.000,00	450.000,00	450.000,00		
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	020212	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	55.000,00	211.150,00	266.150,00	350.000,00	290.000,00	215.000,00	220.000,00		
	020215	FORMAÇÃO	2.500,00	14.000,00	16.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	020217	PUBLICIDADE	30.000,00	127.000,00	157.000,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00		
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	15.000,00	106.500,00	121.500,00	121.500,00	126.500,00	126.500,00	131.500,00		
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	95.000,00	939.150,00	1.034.150,00	1.139.800,00	1.031.000,00	811.000,00	811.000,00		
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	175.000,00	1.420.050,00	1.595.050,00	1.395.500,00	1.392.500,00	1.402.500,00	1.402.500,00		
D3		Juros e outros encargos	1.000,00	204.515,00	205.515,00	245.520,00	230.520,00	215.520,00	200.520,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.000,00	204.515,00	205.515,00	245.520,00	230.520,00	215.520,00	200.520,00		
	0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	204.515,00	205.515,00	245.520,00	230.520,00	215.520,00	200.520,00		
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.000,00	204.515,00	205.515,00	245.520,00	230.520,00	215.520,00	200.520,00		
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		145.005,00	145.005,00	190.010,00	175.010,00	165.010,00	150.010,00		
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		145.000,00	145.000,00	190.005,00	175.005,00	165.005,00	150.005,00		
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		10.000,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		135.000,00	135.000,00	190.000,00	175.000,00	165.000,00	150.000,00		
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	030201	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
	0305	OUTROS JUROS	1.000,00	59.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00		
	030502	OUTROS	1.000,00	59.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00		
D4		Transferências e subsídios correntes	125.500,00	2.480.315,00	2.605.815,00	2.567.815,00	2.428.615,00	2.027.815,00	2.478.715,00		
D41		Transferências correntes	125.500,00	2.480.300,00	2.605.800,00	2.567.800,00	2.428.600,00	2.027.800,00	2.478.700,00		
D411		Administrações Públicas		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	D4111	Administração Central - Estado Português									
	D4112	Administração Central - Outras entidades									
	D4113	Segurança Social									
	D4114	Administração Regional									
	D4115	Administração Local		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	040501	CONTINENTE		653.300,00	653.300,00	799.800,00	655.600,00	244.800,00	690.700,00		
	04050101	Municípios		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	04050102	Freguesias		459.000,00	459.000,00	561.000,00	459.000,00	45.000,00	45.000,00		
	04050104	Associações de Municípios		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
	04050108	Outros		188.300,00	188.300,00	232.800,00	190.600,00	193.800,00	639.700,00		
	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	125.500,00	1.717.500,00	1.843.000,00	1.680.000,00	1.685.000,00	1.695.000,00	1.700.000,00		
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	125.500,00	1.717.500,00	1.843.000,00	1.680.000,00	1.685.000,00	1.695.000,00	1.700.000,00		
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	125.500,00	1.717.500,00	1.843.000,00	1.680.000,00	1.685.000,00	1.695.000,00	1.700.000,00		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.500,00	1.717.500,00	1.843.000,00	1.680.000,00	1.685.000,00	1.695.000,00	1.700.000,00		
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	125.500,00	1.717.500,00	1.843.000,00	1.680.000,00	1.685.000,00	1.695.000,00	1.700.000,00		
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	125.500,00	1.717.500,00	1.843.000,00	1.680.000,00	1.685.000,00	1.695.000,00	1.700.000,00		
	04070101	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	60.000,00	980.000,00	1.040.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		
	04070102	APOIO SOCIAL	5.000,00	71.000,00	76.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS	Pág. : 4 Ano : 2023
---	------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	04070103 CULTURA E RECREIO	5.500,00	116.500,00	122.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	04070104 DESPORTO	50.000,00	280.000,00	330.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	
	04070105 ACÇÃO HUMANITÁRIA		215.000,00	215.000,00	205.000,00	210.000,00	220.000,00	225.000,00	
	04070106 OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	5.000,00	55.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
D413	Famílias		109.500,00	109.500,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		109.500,00	109.500,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		109.500,00	109.500,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		109.500,00	109.500,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	
0408	FAMÍLIAS		109.500,00	109.500,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	
040802	OUTRAS		109.500,00	109.500,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	
04080201	APOIOS ESCOLARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
04080203	CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
04080204	PROGRAMAS JOVENS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
04080299	OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS		89.000,00	89.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	
D414	Outras								
D42	Subsídios Correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
05	SUBSÍDIOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
050101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
05010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
050103	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
D5	Outras despesas correntes		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
0602	DIVERSAS		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
060203	OUTRAS		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
06020301	Outras restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
06020302	IVA Pago		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
06020304	Serviços Bancários		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
06020305	Outras		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	
0602030501	DESPESAS DE CONTENCIOSO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
0602030502	INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0602030503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
D6	Despesa de capital		650.000,00	9.797.495,00	10.447.495,00	19.505.815,00	15.408.515,00	16.022.520,00	15.042.520,00
	Aquisição de bens de capital		650.000,00	9.350.905,00	10.000.905,00	18.714.100,00	15.052.500,00	15.972.500,00	14.992.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		650.000,00	9.350.905,00	10.000.905,00	18.714.100,00	15.052.500,00	15.972.500,00	14.992.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		650.000,00	9.350.905,00	10.000.905,00	18.714.100,00	15.052.500,00	15.972.500,00	14.992.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		650.000,00	9.350.905,00	10.000.905,00	18.714.100,00	15.052.500,00	15.972.500,00	14.992.500,00
0701	INVESTIMENTOS		650.000,00	9.350.905,00	10.000.905,00	18.714.100,00	15.052.500,00	15.972.500,00	14.992.500,00
070101	TERRENOS			1.400.000,00	1.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070102	HABITAÇÕES			925.000,00	925.000,00	1.240.000,00	1.385.000,00	1.850.000,00	500.000,00
07010201	Construção			250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	
07010202	Aquisição			500.000,00	500.000,00	680.000,00	885.000,00	1.100.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação			175.000,00	175.000,00	60.000,00		500.000,00	500.000,00
070103	EDIFÍCIOS		145.000,00	2.187.550,00	2.332.550,00	6.822.400,00	5.595.000,00	5.385.000,00	4.335.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			32.550,00	32.550,00	459.450,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			1.025.050,00	1.025.050,00	599.450,00	760.000,00	500.000,00	800.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA								
07010305	ESCOLAS			240.800,00	240.800,00	3.163.500,00	4.810.000,00	3.860.000,00	1.760.000,00
07010307	OUTROS		145.000,00	889.150,00	1.034.150,00	2.600.000,00		1.000.000,00	1.750.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		450.000,00	4.126.605,00	4.576.605,00	9.608.000,00	7.380.000,00	7.920.000,00	8.840.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL								Pág. : 5	
MUNICÍPIO DE VAGOS								Ano : 2023	
Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027	
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	350.000,00	1.497.955,00	1.847.955,00	6.652.500,00	5.025.000,00	3.930.000,00	4.100.000,00	
07010406	Instalações desportivas e recreativas		320.500,00	320.500,00	30.000,00	30.000,00	155.000,00	155.000,00	
07010409	Sinalização e trânsito	5.000,00	12.500,00	17.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléct	15.000,00	20.500,00	35.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
07010411	Infraestrutura para tratamento de resíduos sólidos		51.000,00	51.000,00	1.119.000,00				
07010412	Cemitérios		80.000,00	80.000,00					
07010413	Outros	80.000,00	2.144.150,00	2.224.150,00	1.771.500,00	2.290.000,00	3.800.000,00	4.550.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.000,00	68.500,00	78.500,00	60.000,00	60.000,00	210.000,00	210.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00	45.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		70.500,00	70.500,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00	105.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	40.000,00	183.550,00	223.550,00	372.450,00	222.500,00	222.500,00	222.500,00	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07011002	Outro	40.000,00	173.550,00	213.550,00	362.450,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.500,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		338.700,00	338.700,00	341.250,00	140.000,00	40.000,00	540.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		256.585,00	256.585,00	601.710,00	166.010,00	50.010,00	50.010,00	
D71	Transferências de capital		256.585,00	256.585,00	601.710,00	166.010,00	50.010,00	50.010,00	
D711	Administrações Públicas		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
080501	CONTINENTE		206.585,00	206.585,00	551.710,00	116.010,00	10,00	10,00	
08050101	Municípios		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
08050102	Freguesias		116.000,00	116.000,00	145.000,00	116.000,00			
08050108	Outros		90.580,00	90.580,00	406.705,00	5,00	5,00	5,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
D713	Famílias								
D714	Outras								
D72	Subsídios de capital								
D8	Outras despesas de capital		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00	
1102	DIVERSAS		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00	
110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
110299	Outras		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	5,00	5,00	
	Despesa efetiva [4]	1.950.970,00	25.462.695,00	27.413.665,00	36.515.995,00	32.312.695,00	32.459.900,00	32.433.300,00	
	Despesa não efetiva [5]		1.253.505,00	1.253.505,00	815.010,00	815.010,00	835.010,00	820.010,00	
D9	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros		1.253.505,00	1.253.505,00	815.010,00	815.010,00	835.010,00	820.010,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.253.505,00	1.253.505,00	815.010,00	815.010,00	835.010,00	820.010,00	
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.253.505,00	1.253.505,00	815.010,00	815.010,00	835.010,00	820.010,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.253.505,00	1.253.505,00	815.010,00	815.010,00	835.010,00	820.010,00	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		600.000,00	600.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS	Pág. : 6 Ano : 2023
---	------------------------

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		600.000,00	600.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		430.005,00	430.005,00	590.005,00	585.005,00	600.005,00	580.005,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		430.000,00	430.000,00	590.000,00	585.000,00	600.000,00	580.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		223.500,00	223.500,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00
100703	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		223.500,00	223.500,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.950.970,00	26.716.200,00	28.667.170,00	37.331.005,00	33.127.705,00	33.294.910,00	33.253.310,00

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023

Plano Plurianual de Investimentos



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 1 Ano : 2023												
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL		Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$		Barros																		
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																						
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	PERÍODOS AMT.	PERÍODO 2022	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.		Funções gerais				563.050,00							42.154,23	163.536,63	563.050,00		563.050,00	926.950,00	432.500,00	432.500,00	432.500,00	432.500,00	3.033.190,86	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				558.050,00							42.154,23	163.536,63	558.050,00		558.050,00	921.950,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	3.008.190,86	
1.1.1.		Administração geral				558.050,00							42.154,23	163.536,63	558.050,00		558.050,00	921.950,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	427.500,00	3.008.190,86	
1.1.1.1.	13	2020 I 37	Instalação de autoconsumo fotovoltaico em edifícios municipais 2020	0102/070115	0	10.000,00							2020/01/01	2024/12/31	0	10.000,00		40.000,00					65.000,00	
1.1.1.1.	05	2021 I 5	Aquisição de software	0102/070108	0	13.000,00							2021/01/01	2023/12/31	6	42.154,23	54.920,10	13.000,00		13.000,00				110.074,33
1.1.1.1.	12	2021 I 25	Reabilitação da Casa dos Eventos	0102/07010301	E	50,00							2021/01/01	2024/12/31	0		50,00		50,00				50.000,00	
1.1.1.1.	01	2022 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços municipais	0102/07011002	0	12.500,00							2022/01/01	2023/12/31	0		26.704,76	12.500,00		12.500,00				39.204,76
1.1.1.1.	03	2022 I 3	Aquisição de mobiliário	0102/070109	0	500,00							2022/01/01	2023/12/31	5		4.910,51	500,00		500,00				5.410,51
1.1.1.1.	04	2022 I 4	Aquisição de hardware	0102/070107	0	15.000,00							2022/01/01	2023/12/31	6		3.345,70	15.000,00		15.000,00				18.345,70
1.1.1.1.	05	2022 I 5	Aquisição de software	0102/070108	0	2.000,00							2022/01/01	2023/12/31	6		2.440,00	2.000,00		2.000,00				4.440,00
1.1.1.1.	10	2022 I 10	Grandes reparações em edifícios dos serviços municipais	0102/07010301	E	2.000,00							2022/01/01	2023/12/31	6		71.195,56	2.000,00		2.000,00				73.195,56
1.1.1.1.	01	2023 I 1	Aquisição de equipamento para os serviços municipais - 2023	0102/07011002	0	20.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		20.000,00		20.000,00	20.000,00				105.000,00
1.1.1.1.	02	2023 I 2	Aquisição de equipamento para os órgãos autárquicos - 2023	0102/07011002	0	2.500,00							2023/01/01	2027/12/31	0		2.500,00		2.500,00	2.500,00				12.500,00
1.1.1.1.	03	2023 I 3	Aquisição de mobiliário - 2023	0102/070109	0	70.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		70.000,00		70.000,00	30.000,00				190.000,00
1.1.1.1.	04	2023 I 4	Aquisição de hardware - 2023	0102/070107	0	40.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		40.000,00		40.000,00	40.000,00				195.000,00
1.1.1.1.	05	2023 I 5	aquisição de software - 2023	0102/070108	0	35.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		35.000,00		35.000,00	35.000,00				190.000,00
1.1.1.1.	06	2023 I 6	Aquisição de terrenos - 2023	0102/070101	0	200.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		200.000,00		200.000,00	200.000,00				1.000.000,00
1.1.1.1.	07	2023 I 7	Aquisição de maquinaria - 2023	0102/07011002	0	30.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		30.000,00		30.000,00	30.000,00				150.000,00
1.1.1.1.	08	2023 I 8	aquisição de viaturas e material de transporte - 2023	0102/07011002	0	45.000,00							2023/01/02	2027/12/31	0		45.000,00		45.000,00	45.000,00				230.000,00
1.1.1.1.	09	2023 I 9	Grandes reparações em edifícios dos serviços municipais - 2023	0102/07010301	E	25.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		25.000,00		25.000,00	25.000,00				130.000,00
1.1.1.1.	13	2023 I 35	Requalificação da rede informática nos serviços municipais	0102/070115	0	25.000,00							2023/01/01	2023/12/31	0		25.000,00		25.000,00					25.000,00
1.1.1.1.	14	2023 I 47	Requalificação do edifício da central de camionagem	0102/07010301	0	5.000,00							2023/01/01	2024/12/31	0		5.000,00		5.000,00	35.000,00				40.000,00
1.1.1.1.	16	2023 I 57	Orçamento participativo - Tela tensionada para recinto das festas da freguesia	0102/070115	0	5.000,00							2023/01/01	2024/12/31	0		5.000,00		5.000,00	20.000,00				25.000,00
1.1.1.1.	17	2023 I 60	Requalificação do edifício administrativo da Câmara Municipal - eficiência energética	0102/07010301	E	500,00							2023/01/01	2024/12/31	1		500,00		500,00	349.500,00				350.000,00
1.2.		Segurança e ordem públicas				5.000,00											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				5.000,00											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
1.2.1.1.	01	2023 I 10	Equipamento de proteção civil - 2023	0102/070115	0	5.000,00							2023/01/01	2027/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00				25.000,00
2.		Funções sociais				3.764.400,00	472.500,00	550.000,00					1.291.281,57	1.266.705,21	4.786.900,00	1.000.000,00	5.786.900,00	9.808.150,00	6.140.000,00	4.095.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	28.977.936,78
2.1.		Educação				294.800,00							641.522,90	350.168,63	294.800,00		294.800,00	3.208.500,00	4.105.000,00	2.605.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	11.589.941,53
2.1.1.		Ensino não superior				294.800,00							641.522,90	350.168,63	294.800,00		294.800,00	3.208.500,00	4.105.000,00	2.605.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	11.589.941,53
2.1.1.1.	08	2018	Requalificação e ampliação da EB de Soza			4.600,00							33.210,00	3.293,33	4.600,00		4.600,00	339.500,00						380.603,33
2.1.1.1.	0801	2018 I 70	Projeto de execução	0102/07010305	0	4.100,00							2018/01/01	2023/12/31	6	33.210,00	3.293,33	4.100,00		4.100,00				40.603,33
2.1.1.1.	0802	2018 I 71	Construção	0102/07010305	E	500,00							2018/01/02	2024/12/31	1		500,00		339.500,00					340.000,00
2.1.1.1.	09	2018	Requalificação e ampliação da EB de Ouca			29.500,00											29.500,00	29.500,00	39.500,00					69.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					567.650,00							75.364,23	166.829,96	567.650,00		567.650,00	1.266.450,00	432.500,00	432.500,00	432.500,00	432.500,00	3.413.794,19	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS															Pág. : 2 Ano : 2023									
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Euros															
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA																					
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)			Períodos seguintes		
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.1.1.	0901	2018 I 72	Projeto de execução	0102/07010305	O		29.000,00				2018/01/01	2023/12/31	6				29.000,00		29.000,00				29.000,00	
2.1.1.1.	0902	2018 I 73	Construção	0102/07010305	E		500,00				2018/01/01	2024/12/31	0				500,00		500,00				40.000,00	
2.1.1.1.	10	2018	Requalificação e ampliação da EB de Quinta				1.000,00							605.010,13	291.980,03		1.000,00		1.000,00			39.500,00	897.990,16	
2.1.1.1.	1002	2018 I 75	Construção	0102/07010305	E		1.000,00				2018/01/01	2023/12/31	6	605.010,13	291.980,03		1.000,00		1.000,00				897.990,16	
2.1.1.1.	11	2018	Requalificação e ampliação da EB de Vigia				29.500,00										29.500,00		29.500,00			139.500,00	169.000,00	
2.1.1.1.	1101	2018 I 76	Projeto de execução	0102/07010305	O		29.000,00				2018/01/01	2023/12/31	5				29.000,00		29.000,00				29.000,00	
2.1.1.1.	1102	2018 I 77	Construção	0102/07010305	E		500,00				2018/01/01	2024/12/31	1				500,00		500,00			139.500,00	140.000,00	
2.1.1.1.	01	2021 I 13	Grandes reparações em edifícios escolares	0102/07010305	O		1.100,00				2021/01/01	2023/12/31	6	3.302,77			1.100,00		1.100,00				4.402,77	
2.1.1.1.	02	2022 I 14	Aquisição de equipamento e mobiliário para os edifícios escolares	0102/07011002	O		5.500,00				2022/01/01	2023/12/31	6		37.685,41		5.500,00		5.500,00				43.185,41	
2.1.1.1.	03	2022 I 15	Aquisição de equipamento informático para os edifícios escolares	0102/070107	O		3.500,00				2022/01/01	2023/12/31	6		17.209,86		3.500,00		3.500,00				20.709,86	
2.1.1.1.	01	2023 I 11	Grandes reparações em edifícios escolares - 2023	0102/07010305	E		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00	
2.1.1.1.	02	2023 I 12	Aquisição de equipamento e mobiliário para os edifícios escolares - 2023	0102/07011002	O		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
2.1.1.1.	03	2023 I 13	Aquisição de equipamento informático para os edifícios escolares - 2023	0102/070107	O		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.1.1.	04	2023	Investimentos na área da educação - transferência de competências - 2023				190.100,00										190.100,00		190.100,00	2.660.000,00	4.075.000,00	2.575.000,00	75.000,00	9.825.050,00
2.1.1.1.	0401	2023 I 14	Grandes reparações em edifícios escolares	0102/07010305	E		50.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0				50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.1.1.1.	0402	2023 I 15	Aquisição de equipamento e mobiliário	0102/07011002	O		15.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0				15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.1.1.1.	0403	2023 I 16	Aquisição de equipamento informático	0102/070107	O		10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.1.1.1.	0404	2023	Requalificação e ampliação da Escola Básica Dr. João Rocha - Pai				100.050,00										100.050,00		100.050,00	2.275.000,00	2.500.000,00			5.125.000,00
2.1.1.1.	040401	2023 I 43	Projeto de execução	0102/07010305	O		100.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0				100.000,00		100.000,00				100.000,00	
2.1.1.1.	040402	2023 I 44	Construção	0102/07010305	E		50,00				2023/01/01	2025/12/31	0				50,00		2.275.000,00		2.500.000,00		5.025.000,00	
2.1.1.1.	0405	2023	Requalificação e ampliação da Escola Secundária de Vagos				15.050,00										15.050,00		15.050,00	310.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00		4.325.050,00
2.1.1.1.	040501	2023 I 45	Projeto de execução	0102/07010305	O		15.000,00				2023/01/01	2024/12/31	0				15.000,00		15.000,00	60.000,00			75.000,00	
2.1.1.1.	040502	2023 I 46	Construção	0102/07010305	O		50,00				2023/01/01	2026/12/31	0				50,00		250.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00		4.250.050,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				1.787.150,00	42.500,00						223.618,31	168.586,02		1.829.650,00		1.829.650,00	3.359.000,00	1.650.000,00	1.365.000,00	15.000,00	8.675.804,33
2.4.1.			Habituação				1.125.000,00										1.125.000,00		1.125.000,00	1.240.000,00	1.385.000,00	1.350.000,00		5.100.000,00
2.4.1.1.	01	2021	Estratégia local de habitação				1.125.000,00										1.125.000,00		1.125.000,00	1.240.000,00	1.385.000,00	1.350.000,00		5.100.000,00
2.4.1.1.	0101	2021 I 46	Reabilitação do Bairro da Corredoura	0102/07010203	E		175.000,00				2021/01/01	2024/12/31	0				175.000,00		175.000,00	60.000,00			235.000,00	
2.4.1.1.	0102	2021 I 47	Aquisições de terrenos	0102/070101	O		200.000,00				2021/01/01	2023/12/31	0				200.000,00		200.000,00				200.000,00	
2.4.1.1.	0103	2021 I 48	Aquisição e reabilitação de habitações	0102/07010202	E		500.000,00				2021/01/01	2026/12/31	0				500.000,00		500.000,00	680.000,00	885.000,00	1.100.000,00	3.165.000,00	
2.4.1.1.	0104	2021 I 49	Construção de habitações	0102/07010201	E		250.000,00				2021/01/01	2026/12/31	0				250.000,00		250.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	1.500.000,00	
2.4.1.2.			Ordenamento do território				441.850,00							184.831,71	164.709,06		441.850,00		441.850,00	395.000,00	150.000,00			1.336.190,77
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.982.850,00							683.677,13	513.705,26		1.982.850,00		1.982.850,00	5.375.450,00	5.922.500,00	4.387.500,00	537.500,00	19.723.132,39

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pagamentos		Periodos seguintes					Total previsto				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros	Total
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E												
2.4.2.	01	2018	Regeneração urbana - Requalificação da Rua Principal Salgueiro-Pontas				500,00						65.732,06		500,00	500,00						66.232,06	
2.4.2.	0102	2018	I 37	0102/07010413	E		500,00			2018/01/01	2023/12/31	6	65.732,06	500,00	500,00							66.232,06	
2.4.2.	04	2018	I 55	0102/07010413	E		750,00			2018/01/01	2023/12/31	6	89.041,52	750,00	750,00							89.791,52	
2.4.2.	05	2018	Regeneração urbana - Requalificação da Rua da Fonte - Vagos				395.400,00						30.058,13	164.709,06	395.400,00	395.400,00						590.167,19	
2.4.2.	0501	2018	I 58	0102/07010413	O		5.400,00			2018/01/01	2023/12/31	6	30.058,13	5.400,00	5.400,00							35.458,13	
2.4.2.	0502	2018	I 59	0102/07010413	E		390.000,00			2018/01/01	2023/12/31	4	164.709,06	390.000,00	390.000,00							554.709,06	
2.4.2.	06	2018	Regeneração urbana - Largo da Igreja da Carregosa				20.000,00								20.000,00	20.000,00	50.000,00					70.000,00	
2.4.2.	0602	2018	I 61	0102/07010413	A		20.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0		20.000,00	20.000,00							70.000,00	
2.4.2.	02	2022	I 43	0102/07010413	E		5.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00		200.000,00	150.000,00				355.000,00	
2.4.2.	02	2023	Regeneração Urbana - Requalificação do Largo Parracho Branco				20.000,00								20.000,00	20.000,00	145.000,00					165.000,00	
2.4.2.	0201	2023	I 58	0102/07010413	O		15.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		15.000,00	15.000,00							15.000,00	
2.4.2.	0202	2023	I 59	0102/07010413	E		5.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0		5.000,00	5.000,00		145.000,00					150.000,00	
2.4.5.	02	2016	Resíduos sólidos				8.500,00	42.500,00							51.000,00	51.000,00	1.119.000,00					1.170.000,00	
2.4.5.	0201	2016	I 76	0102/07010411	O		500,00			2016/01/01	2024/12/31	0		500,00	500,00		19.500,00					20.000,00	
2.4.5.	0202	2016	I 77	0102/07010411	E		500,00			2016/01/01	2024/12/31	0		500,00	500,00		299.500,00					300.000,00	
2.4.5.	01	2022	I 44	0102/07010411	O		7.500,00	42.500,00		2022/01/01	2024/12/31	0		50.000,00	50.000,00		800.000,00					850.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				212.000,00						38.786,60	3.876,96	212.000,00	212.000,00	605.000,00	115.000,00	15.000,00	15.000,00		1.069.613,56	
2.4.6.	03	2015	Requalificação ambiental das lagoas de Covão do Lobo				1.900,00								1.900,00	1.900,00	100.000,00	50.000,00				176.500,00	
2.4.6.	0301	2015	I 45	0102/070115	O		1.850,00			2015/01/01	2023/12/31	6	24.600,00	1.850,00	1.850,00							26.450,00	
2.4.6.	0302	2015	I 46	0102/070115	E		50,00			2015/01/01	2025/12/31	1		50,00	50,00		100.000,00	50.000,00				150.050,00	
2.4.6.	04	2015	Requalificação ambiental do Barreiro de Calvão				50,00								50,00	50,00	75.000,00	50.000,00				134.070,60	
2.4.6.	0402	2015	I 48	0102/070115	E		50,00			2015/01/01	2025/12/31	1	9.020,60	50,00	50,00		75.000,00	50.000,00				134.070,60	
2.4.6.	0404	2019	Capela Mortuária e cemitério de Vagos				84.550,00								84.550,00	84.550,00	300.000,00					439.666,00	
2.4.6.	0401	2019	I 69	0102/07010307	O		4.500,00			2019/01/01	2023/12/31	6	5.166,00	4.500,00	4.500,00							9.666,00	
2.4.6.	0402	2019	I 70	0102/07010307	E		50,00			2019/01/01	2024/12/31	1		50,00	50,00		300.000,00					350.000,00	
2.4.6.	0403	2019	I 71	0102/07010412	E		80.000,00			2019/01/01	2023/12/31	0		80.000,00	80.000,00							80.000,00	
2.4.6.	01	2022	I 16	0102/070111	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	6	3.876,96	500,00	500,00							4.376,96	
2.4.6.	01	2023	I 17	0102/070111	O		5.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.4.6.	03	2023	I 36	0102/07010413	E		50.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0		50.000,00	50.000,00		50.000,00					100.000,00	
2.4.6.	04	2023	I 40	0102/07010413	E		25.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		25.000,00	25.000,00							25.000,00	
2.4.6.	05	2023	I 41	0102/07010413	E		25.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		25.000,00	25.000,00							25.000,00	
2.4.6.	06	2023	I 42	0102/07010413	E		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0		10.000,00	10.000,00		65.000,00					90.000,00	
2.4.6.	07	2023	I 48	0102/07011001	O		10.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.682.450,00	430.000,00	550.000,00				426.140,36	747.950,56	2.662.450,00	1.000.000,00	3.662.450,00	3.240.650,00	385.000,00	125.000,00	125.000,00		8.712.190,92
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						2.645.000,00	42.500,00					907.295,44	682.291,28	2.687.500,00		2.687.500,00	7.494.450,00	6.187.500,00	4.402.500,00	552.500,00		23.290.936,72

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pag. : 4 Ano : 2023												
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Euros												
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	Periodos seguintes				
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	PERÍODOS ANV.	PERÍODO 2022	[15]	2024	2025	2026	2027	Outros	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.	08	2018 I 22	Cultura	0102/07010307	E								28.105,50	680.223,62	1.227.850,00	1.000.000,00	2.227.850,00	2.366.250,00						5.302.429,12
2.5.1.	04	2019	Reparação da Casa Gandaresa	0102/07010307	E					2018/01/01	2023/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00	
2.5.1.	04	2019	Requalificação do Conjunto dos Moinhos de S. Romão	0102/07010307	E					2018/01/01	2023/12/31	0	5.381,25		10.000,00		10.000,00						15.381,25	
2.5.1.	0401	2019 I 53	Projeto de execução	0102/07010307	O					2019/01/01	2023/12/31	6	5.381,25		10.000,00		10.000,00						15.381,25	
2.5.1.	03	2020	Reabilitação do Palacete Visconde Valdemouro	0102/07010307	O					2020/01/01	2023/12/31	6	22.724,25		9.100,00		9.100,00						31.824,25	
2.5.1.	0302	2020 I 47	Projeto de execução	0102/07010307	E					2020/01/01	2024/12/31	3		680.223,62	1.000.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00						4.980.223,62	
2.5.1.	06	2022 I 62	Museu do Brincar - aquisição do acervo museológico	0102/070115	O					2022/06/01	2024/12/31	0			198.750,00		198.750,00	66.250,00					265.000,00	
2.5.2.	21	2018	Desporto, recreio e lazer			454.100,00	430.000,00	550.000,00					151.872,45	67.726,94	1.434.100,00	1.434.100,00	874.400,00	385.000,00	125.000,00	125.000,00			3.163.099,39	
2.5.2.	21	2018	Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira			2.400,00		550.000,00					21.586,50	3.005,08	982.400,00	982.400,00							1.006.991,58	
2.5.2.	2101	2018 I 42	Projeto de execução	0102/07010302	O					2018/01/01	2023/12/31	6	21.586,50		2.400,00		2.400,00						23.986,50	
2.5.2.	2102	2018 I 43	Construção	0102/07010302	E					2018/01/01	2023/12/31	3		3.005,08	980.000,00	980.000,00							983.005,08	
2.5.2.	22	2018	Centro de promoção e desenvolvimento de desportos náuticos (surf e canoagem)			1.500,00							115.615,61	5.248,99	1.500,00	1.500,00							122.364,60	
2.5.2.	2201	2018 I 44	Construção	0102/07010302	E					2018/01/01	2023/12/31	6	115.615,61	5.248,99	1.500,00	1.500,00							122.364,60	
2.5.2.	04	2019 I 25	Infraestruturas elétricas no Estádio Municipal de Vagos	0102/07010302	E					2019/01/01	2023/12/31	0			40.000,00		40.000,00						40.000,00	
2.5.2.	23	2019	Pavilhão gimnodesportivo de Vagos - eficiência energética			7.500,00							14.670,34		7.500,00	7.500,00							7.500,00	
2.5.2.	2302	2019 I 63	Auditoria	0102/07011002	O					2019/01/01	2023/12/31	0			7.500,00		7.500,00						7.500,00	
2.5.2.	24	2019	Requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Vagos			400,00							14.670,34		400,00	400,00	100.000,00	100.000,00					215.070,34	
2.5.2.	2401	2019 I 64	Projeto de execução	0102/07010302	O					2019/01/01	2023/12/31	6			350,00		350,00						15.020,34	
2.5.2.	2402	2019 I 65	Construção	0102/07010302	E					2019/01/01	2025/12/31	0			50,00		50,00	100.000,00	100.000,00				200.050,00	
2.5.2.	10	2020 I 35	Colocação de relvado sintético e sistema de rega no Estádio Municipal de Vagos	0102/07010406	E					2020/01/01	2023/12/31	2			290.500,00		290.500,00						290.500,00	
2.5.2.	01	2022 I 19	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo	0102/070115	O					2022/01/01	2023/12/31	6		59.161,43	500,00		500,00						59.661,43	
2.5.2.	03	2022 I 21	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas	0102/07011002	O					2022/01/01	2023/12/31	6		311,44	500,00		500,00						811,44	
2.5.2.	01	2023 I 18	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo - 2023	0102/070115	O					2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
2.5.2.	02	2023 I 19	Grandes reparações em edifícios e infraestruturas desportivas - 2023	0102/07010406	E					2023/01/01	2027/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	03	2023 I 20	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas - 2023	0102/07011002	O					2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		350.000,00	
2.5.2.	14	2023	Construção do Centro Náutico de Vagos			100,00									100,00	100,00	95.000,00	80.000,00					175.100,00	
2.5.2.	1401	2023 I 49	Projeto de execução	0102/07010302	O					2023/01/01	2024/12/31	0			50,00		50,00	15.000,00					15.050,00	
2.5.2.	1402	2023 I 50	Construção	0102/07010302	E					2023/01/01	2025/12/31	0			50,00		50,00	80.000,00					160.050,00	
2.5.2.	15	2023	Piscina municipal de Vagos - eficiência energética			600,00									600,00	600,00	459.400,00						460.000,00	
2.5.2.	1501	2023 I 51	Construção	0102/07010302	E					2023/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	299.500,00					300.000,00	
2.5.2.	1502	2023 I 52	Equipamentos	0102/07011002	O					2023/01/01	2024/12/31	0			50,00		50,00	149.950,00					150.000,00	
2.5.2.	1503	2023 I 53	Auditoria	0102/07010302	O					2023/01/01	2024/12/31	0			50,00		50,00	9.950,00					10.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.067.273,39	1.430.241,84	5.339.350,00	1.000.000,00	6.339.350,00	10.640.100,00	6.492.500,00	4.527.500,00	677.500,00	31.579.365,23	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 5 Ano : 2023										
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																		
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fin	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Periodos seguintes	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.	16	2023	Construção do Centro de BTT de Vagos				100,00							100,00		100,00	95.000,00	80.000,00		175.100,00		
2.5.2.	1601	2023 I 54	Projeto de execução	0102/07010302	O		50,00			2023/01/01	2024/12/31	0		50,00		50,00	15.000,00			15.050,00		
2.5.2.	1602	2023 I 55	Construção	0102/07010302	O		50,00			2023/01/01	2025/12/31	0		50,00		50,00	80.000,00	80.000,00		160.050,00		
2.5.2.	17	2023 I 56	Iluminação exterior do estádio municipal	0102/070115	O		10.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0		10.000,00		10.000,00				10.000,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				500,00						246.162,41	500,00	500,00					246.662,41		
2.5.3.	06	2019	Reconstrução da sede dos escuteiros de Ponte de Vagos				500,00						246.162,41	500,00	500,00					246.662,41		
2.5.3.	0602	2019 I 79	Construção	0102/07010307	E		500,00			2019/01/01	2023/12/31	6	246.162,41	500,00	500,00					246.662,41		
3.			Punções económicas				2.307.955,00	1.343.000,00	1.000.000,00				4.951.821,61	2.373.924,97	4.650.955,00	4.650.955,00	7.979.000,00	3.230.000,00	545.000,00	515.000,00	24.260.701,58	
3.2.			Indústria e energia				405.000,00	190.000,00					1.515.268,83	1.002.771,91	595.000,00	595.000,00	1.065.000,00	765.000,00	25.000,00		4.993.040,74	
3.2.	02	2014	Requalificação da Zona Industrial de Vagos				75.000,00						33.976,69	343.899,66	75.000,00	75.000,00				452.876,35		
3.2.	0202	2014 I 32	Construção	0102/07010413	E		75.000,00			2014/01/01	2023/12/31	6	33.976,69	343.899,66	75.000,00	75.000,00				452.876,35		
3.2.	02	2016 I 58	Infraestruturas da parcela B do Parque Empresarial de Soza - 2ª fase	0102/07010413	E		155.000,00	190.000,00		2016/01/01	2023/12/31	6	1.384.447,26	641.804,77	345.000,00	345.000,00				2.371.252,03		
3.2.	02	2019 I 27	Iluminação do centro da vila	0102/07010410	E		500,00			2019/01/01	2023/12/31	6	96.844,88	500,00	500,00					97.344,88		
3.2.	01	2021 I 40	Infraestruturas do pólo industrial de Ponte de Vagos	0102/07010413	E		50.000,00			2021/01/01	2025/12/31	1		50.000,00	50.000,00	300.000,00	250.000,00			600.000,00		
3.2.	02	2021	Infraestruturas do pólo industrial de Santa Catarina				37.000,00							37.000,00	37.000,00	175.000,00	100.000,00			312.000,00		
3.2.	0201	2021 I 41	Projeto de execução	0102/07010413	O		12.000,00			2021/01/01	2023/12/31	6		12.000,00	12.000,00					12.000,00		
3.2.	0202	2021 I 42	Construção	0102/07010413	E		25.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		25.000,00		175.000,00	100.000,00			300.000,00		
3.2.	03	2021	Infraestruturas do pólo industrial de Covão do Lobo				32.500,00						4.768,71	32.500,00	32.500,00	175.000,00	150.000,00			362.268,71		
3.2.	0301	2021 I 43	Projeto de execução	0102/07010401	O		7.500,00			2021/01/01	2023/12/31	4		7.500,00	7.500,00					12.268,71		
3.2.	0302	2021 I 44	Construção	0102/07010401	E		25.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		25.000,00		175.000,00	150.000,00			350.000,00		
3.2.	01	2022 I 22	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	0102/07010410	O		10.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0		12.298,77	10.000,00	10.000,00				22.298,77		
3.2.	01	2023 I 21	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica - 2023	0102/07010410	O		25.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
3.2.	02	2023 I 38	Infraestruturas do Parque Empresarial de Soza	0102/07010413	E		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		10.000,00	10.000,00	250.000,00	240.000,00			500.000,00		
3.2.	03	2023 I 39	Infraestruturas do parque empresarial de Santo André	0102/07010413	E		10.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0		10.000,00	10.000,00	140.000,00				150.000,00		
3.3.			Transportes e comunicações				1.853.455,00	1.054.500,00	1.000.000,00				3.431.570,78	1.277.632,90	3.907.955,00	3.907.955,00	6.567.500,00	2.465.000,00	520.000,00	490.000,00	18.674.658,68	
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.853.455,00	1.054.500,00	1.000.000,00				3.431.570,78	1.277.632,90	3.907.955,00	3.907.955,00	6.567.500,00	2.465.000,00	520.000,00	490.000,00	18.674.658,68	
3.3.1.	25	2016	Beneficiação da EM 598 - Rines - Sanchequias				57.100,00						3.020.448,81	153.686,88	57.100,00	57.100,00				3.231.235,69		
3.3.1.	2502	2016 I 72	Construção	0102/07010401	E		57.100,00			2017/07/01	2023/12/31	6	3.020.448,81	153.686,88	57.100,00	57.100,00					3.231.235,69	
3.3.1.	22	2017 I 60	Beneficiação de arruamentos em Salgueiro e Pontão	0102/07010401	E		3.800,00			2017/01/01	2023/12/31	6	154.803,28	3.800,00	3.800,00					158.603,28		
3.3.1.	04	2018 I 28	Beneficiação de arruamentos na freguesia de Ponte de Anjo e Covão do Lobo	0102/07010401	E		650,00			2018/01/01	2023/12/31	6	31.122,29	650,00	650,00					31.772,29		
3.3.1.	09	2019 I 50	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina	0102/07010401	E		500,00			2019/01/01	2023/12/31	6	66.327,33	500,00	500,00					66.827,33		
3.3.1.	12	2019 I 72	Beneficiação da Rua Padre Vicente Maria da Rocha	0102/07010401	E		500,00			2019/01/01	2024/12/31	1		500,00	500,00	99.500,00				100.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :					4.795.000,00	662.500,00	550.000,00					6.121.406,34	2.586.700,63	6.007.500,00	1.000.000,00	7.007.500,00	11.899.600,00	7.337.500,00	4.552.500,00	702.500,00	40.592.606,97

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS															Pág. : 6 Ano : 2023									
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Euros															
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																					
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]							
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fin [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	Periodos seguintes										
														2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]		
3.3.1.	13	2019	Eixo para a competitividade			500,00							500,00		500,00	299.500,00						300.000,00		
3.3.1.	1304	2019 I 76	Beneficiação da EM 593 - ZIV - Parque de Campismo	0102/07010401	E	500,00				2019/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	299.500,00					300.000,00	
3.3.1.	22	2019	Construção de Pistas Cicláveis			150.500,00	844.500,00						69.083,57	502.215,47	995.000,00		995.000,00						1.566.299,04	
3.3.1.	2202	2019 I 96	Pista ciclável Vagos - Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E	13.000,00	72.000,00			2019/07/01	2023/12/31	6		150.578,53	85.000,00		85.000,00						235.578,53	
3.3.1.	2203	2019 I 97	Pista ciclável da Zona Industrial de Vagos	0102/07010413	E	7.500,00	42.500,00			2019/07/01	2023/12/31	6	69.083,57	351.636,94	50.000,00		50.000,00						470.720,51	
3.3.1.	2204	2019 I 98	Pista ciclável Zona Industrial de Vagos - Centro Escolar da Gafanha da Boa-Hora - Praia da Vagueira	0102/07010413	E	130.000,00	730.000,00			2019/07/01	2022/12/31	2		860.000,00			860.000,00						860.000,00	
3.3.1.	05	2020 I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca 2020	0102/07010401	E	5.000,00				2020/01/01	2023/12/31	6		169.690,62	5.000,00		5.000,00						174.690,62	
3.3.1.	12	2020 I 39	Reparação e beneficiação da Ponte de Fareja	0102/07010401	E	500,00				2020/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	449.500,00					450.000,00	
3.3.1.	14	2020	Regulificação da Avenida do Parque de Campismo			155.000,00							56.026,76	155.000,00		155.000,00							211.026,76	
3.3.1.	1402	2020 I 44	Construção	0102/07010401	E	155.000,00				2020/01/01	2023/12/31	4		56.026,76	155.000,00		155.000,00						211.026,76	
3.3.1.	03	2021 I 26	Beneficiação da estrada de ligação Santa Catarina - Covão do Lobo	0102/07010401	E	390.000,00				2021/01/01	2023/12/31	6		268.319,45	390.000,00		390.000,00						658.319,45	
3.3.1.	05	2021 I 28	Beneficiação da estrada principal de Covão do Lobo	0102/07010401	E	500,00				2021/01/01	2023/12/31	6	89.785,50		500,00		500,00						90.285,50	
3.3.1.	13	2021 I 37	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina	0102/07010401	E	500,00				2021/01/01	2023/12/31	6		80.836,62	500,00		500,00						81.336,62	
3.3.1.	16	2021	EIXO PARA A COMPETITIVIDADE - Ligação da zona industrial de Vagos à A17			71.005,00	210.000,00	1.000.000,00					46.125,00	1.281.005,00		1.281.005,00	3.515.000,00	1.280.000,00	30.000,00				6.152.130,00	
3.3.1.	1601	2021 I 51	Aquisição de terrenos	0102/070101	O			1.000.000,00		2021/01/01	2024/12/31	0		1.000.000,00		1.000.000,00							1.000.000,00	
3.3.1.	1602	2021 I 52	Serviço técnico	0102/07010401	O	31.000,00				2021/01/01	2022/12/31	4	46.125,00	31.000,00		31.000,00							77.125,00	
3.3.1.	1603	2021 I 53	Fiscalização	0102/07010401	O	5,00				2021/01/01	2026/12/31	9		5,00		5,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00				75.005,00	
3.3.1.	1604	2021 I 54	Construção	0102/07010401	E	40.000,00	210.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0		250.000,00		250.000,00	3.500.000,00	1.250.000,00					5.000.000,00	
3.3.1.	01	2022 I 23	Aquisição de material de sinalização	0102/07010409	O	7.500,00				2022/01/01	2023/12/31	6		732,10	7.500,00		7.500,00						8.232,10	
3.3.1.	03	2022 I 25	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca	0102/07010401	E	57.400,00				2022/01/01	2023/12/31	6		57.400,00		57.400,00							57.400,00	
3.3.1.	06	2022 I 28	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia da Gafanha da Boa-Hora	0102/07010401	E	26.000,00				2022/01/01	2023/12/31	2		26.000,00		26.000,00							26.000,00	
3.3.1.	07	2022 I 29	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina	0102/07010401	E	150.000,00				2022/01/01	2023/12/31	0		150.000,00		150.000,00							150.000,00	
3.3.1.	25	2022	Beneficiação da estrada de ligação Vagueira - Areão			13.000,00							13.000,00		13.000,00	312.000,00	295.000,00						620.000,00	
3.3.1.	2501	2022 I 50	Projeto de execução	0102/07010401	O	12.500,00				2022/07/01	2024/12/31	0		12.500,00		12.500,00	12.500,00						25.000,00	
3.3.1.	2502	2022 I 51	Construção	0102/07010401	E	500,00				2022/07/01	2025/12/31	0		500,00		500,00	299.500,00	295.000,00					595.000,00	
3.3.1.	26	2022	Regulificação da Av. Claudino Santos Costa - Praia da Vagueira			13.000,00							13.000,00		13.000,00	112.500,00	200.000,00						325.500,00	
3.3.1.	2601	2022 I 60	Projeto de execução	0102/07010401	O	12.500,00				2022/07/01	2024/12/31	0		12.500,00		12.500,00	12.500,00						25.000,00	
3.3.1.	2602	2022 I 61	Construção	0102/07010401	E	500,00				2022/07/01	2025/12/31	0		500,00		500,00	100.000,00	200.000,00					300.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	5.835.405,00	1.717.000,00	1.550.000,00					6.280.275,41	3.710.646,65	9.102.405,00	1.000.000,00	10.102.405,00	16.588.100,00	9.112.500,00	4.582.500,00	702.500,00			51.463.827,06

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 7 Ano : 2023												
Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S				Euros												
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA																				
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	Periodos seguintes				
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	Ex.	PERÍODOS ANV.	PERÍODO 2022	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.	27	2022	Beneficiação e requalificação dos arruamentos da Vila de Vagos - Norte			25.500,00									25.500,00		25.500,00	249.500,00	200.000,00		475.000,00			
3.3.1.1.	2701	2022 I 53	Projeto de execução	0102/07010401	O					2022/07/01	2023/12/31	0			25.000,00		25.000,00				25.000,00			
3.3.1.1.	2702	2022 I 54	Construção	0102/07010401	E	500,00				2022/07/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	249.500,00	200.000,00		450.000,00			
3.3.1.	28	2022	Requalificação da Rua Padre Vicente Maria da Rocha - Vagos/Lomboneão			124.500,00									124.500,00		124.500,00	550.000,00			674.500,00			
3.3.1.1.	2801	2022 I 55	Projeto de execução	0102/07010401	O	24.500,00				2022/07/01	2023/12/31	2			24.500,00		24.500,00				24.500,00			
3.3.1.1.	2802	2022 I 56	Construção	0102/07010401	O	100.000,00				2022/07/01	2024/12/31	0			100.000,00		100.000,00	550.000,00			650.000,00			
3.3.1.1.	29	2022 I 57	Beneficiação da Rua Principal de Soza	0102/07010401	E	100.000,00				2022/07/01	2024/12/31	0			100.000,00		100.000,00	200.000,00			300.000,00			
3.3.1.1.	30	2022 I 58	Arruamento entre rodandas parcela A	0102/07010401	E	10.000,00				2022/07/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00	140.000,00			150.000,00			
3.3.1.1.	31	2022 I 59	Beneficiação da Rua Principal na Gafanha da Boa-Hora	0102/07010401	E	500,00				2022/07/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	150.000,00			150.500,00			
3.3.1.1.	01	2023 I 22	Aquisição de material de sinalização - 2023	0102/07010409	O	10.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00			
3.3.1.1.	02	2023 I 23	Aquisição de abrigos de passageiros - 2023	0102/07011002	O	15.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00			
3.3.1.1.	03	2023 I 24	Aquisição de parquímetros - 2023	0102/070115	O	15.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00			
3.3.1.1.	04	2023 I 25	Reparação de pavimentos - 2023	0102/07010401	E	200.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00			
3.3.1.1.	05	2023 I 26	Execução de passeios - 2023	0102/07010413	E	50.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00			
3.3.1.1.	06	2023 I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Vagos e Santo António - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	07	2023 I 28	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	08	2023 I 29	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Santo André de Vagos - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	09	2023 I 30	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Calvão - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	10	2023 I 31	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia da Gafanha da Boa-Hora - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	11	2023 I 32	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	12	2023 I 33	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Angão e Covão do Lobo - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.3.1.1.	13	2023 I 34	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Soza - 2023	0102/07010401	E	25.000,00				2023/01/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00			
3.4.			Construção e turismo			49.500,00	98.500,00								4.982,00	93.520,16	148.000,00	148.000,00	346.500,00		593.002,16			
3.4.1.			Mercados e feiras			500,00									500,00		500,00	74.500,00			75.000,00			
3.4.1.1.	01	2020 I 51	Requalificação do mercado da Praia da Vagueira	0102/07010413	E	500,00				2020/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00	74.500,00			75.000,00			
3.4.2.			Turismo			49.000,00	98.500,00								4.982,00	93.520,16	147.500,00	147.500,00	272.000,00		518.002,16			
3.4.2.1.	13	2014 I 49	Arranjos exteriores dos apoios à arte náutica na Praia da Vagueira	0102/07010413	E	500,00				2014/09/01	2024/12/31	1			500,00		500,00	72.500,00			73.000,00			
3.4.2.2.	01	2017	Festa ciclável da Praia da Vagueira			500,00									500,00		500,00				500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :				6.586.905,00	1.717.000,00	1.550.000,00			6.280.275,41	3.710.646,65	9.853.905,00	1.000.000,00	10.853.905,00	18.514.600,00	9.802.500,00	5.072.500,00	1.192.500,00	55.826.827,06

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS															Pág. : 8 Ano : 2023								
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			Considerar em «Total Previsto» o valor						Euros											
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA			do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fin		REALIZADO EN PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	0101	2017 I 53	Projeto de execução	0102/07010413	O		500,00			2017/01/01	2023/12/31	6			500,00		500,00				500,00		
3.4.2.	05	2018 I 57	Turismo acessível e inclusivo da Praia da Vagueira	0102/07010413	E		500,00			2018/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00				200.000,00		
3.4.2.	07	2018 I 68	Percursos Natura Culturais e Religiosos	0102/070115	O		40.000,00			2018/01/01	2023/12/31	6		1.085,51	40.000,00		40.000,00				41.085,51		
3.4.2.	05	2019	Travessia ciclável e pedonal sobre a Ponte de Fareja				98.500,00						4.982,00	92.434,65	98.500,00		98.500,00				195.916,65		
3.4.2.	0502	2019 I 44	Construção	0102/07010413	E			98.500,00		2019/01/02	2023/12/31	3	4.982,00	92.434,65	98.500,00		98.500,00				195.916,65		
3.4.2.	07	2023 I 37	Aquisição de espólio para o Museu de Arte Xávega na Praia da Vagueira	0102/070115	O		7.500,00			2023/01/01	2023/12/31	0			7.500,00		7.500,00				7.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.635.405,00	1.815.500,00	1.550.000,00				6.285.257,41	3.804.166,81	10.000.905,00	1.000.000,00	11.000.905,00	10.714.100,00	9.802.500,00	5.072.500,00	1.192.500,00	56.271.829,22	

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023

Plano de Atividades Municipal



PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 2 Ano : 2023										
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Euros										
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S														
Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMER		Início	Fim	PERÍODOS AMT.	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes					
																	2023 (Financ. Definido)		2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	06	2022	A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar	0102/020106	0															281.762,55	
2.1.1.	07	2022	A 13	Atividades de enriquecimento curricular	0102/020220	0															112.825,16	
2.1.1.	05	2023	A 5	Programas de apoio na área da educação - 2023	0102/04070101	0															4.250.000,00	
2.1.1.	06	2023	A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico - 2023	0102/020220	0															1.210.000,00	
2.1.1.	07	2023	A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar - 2023	0102/020106	0															1.020.000,00	
2.1.1.	08	2023	A 8	Atividades de enriquecimento curricular - 2023	0102/020220	0															520.000,00	
2.1.1.	09	2023	A 44	Utilização e gestão de instalações educativas	0102/020225	0															475.000,00	
2.1.1.	10	2023		Atividades educativas																	16.000,00	
2.1.1.	1001	2023	A 48	Newton gostava de ler	0102/020220	0															3.500,00	
2.1.1.	1002	2023	A 49	SPARC Vagos	0102/020220	0															2.500,00	
2.1.1.	1003	2023	A 50	Sentir para Crescer - Programa de apoio a alunos com necessidades educativas especiais	0102/04070101	0															10.000,00	
2.3.				Segurança e acção sociais																	147.500,00	
2.3.2.				Apoio social																	147.500,00	
2.3.2.	01	2022	A 8	Apoio a famílias carenciadas	0102/04080299	0															1.500,00	
2.3.2.	02	2022	A 9	Apoio social	0102/04070102	0															1.000,00	
2.3.2.	01	2023	A 9	Apoio a famílias carenciadas - 2023	0102/04080299	0															25.000,00	
2.3.2.	02	2023	A 10	Apoio social - 2023	0102/04070102	0															75.000,00	
2.3.2.	03	2023	A 11	Apoio à autoconstrução de habitações - 2023	0102/04080299	0															30.000,00	
2.3.2.	04	2023	A 41	Porta de Entrada - Programa de apoio ao alojamento urgente	0102/04080299	0															15.000,00	
2.4.				Habituação e serviços colectivos																	203.100,00	
2.4.1.				Habituação																	10.000,00	
2.4.1.	01	2023	A 68	Carta municipal da habitação	0102/020214	0															10.000,00	
2.4.2.				Ordenamento do território																	71.100,00	
2.4.2.	01	2019	A 9	Planos municipais de ordenamento do território	0102/020214	E															15.600,00	
2.4.2.	05	2021	A 48	Plano municipal de mobilidade	0102/020214	0															12.000,00	
2.4.2.	01	2022	A 11	Planos municipais de ordenamento do território	0102/020214	0															18.500,00	
2.4.2.	01	2023	A 12	Planos municipais de ordenamento do território - 2023	0102/020214	0															25.000,00	
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																	122.000,00	
2.4.6.	04	2022	A 12	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais	0102/020121	0															73.000,00	
2.4.6.	04	2022	A 12	OUTROS BENS	0102/020121	0															3.000,00	
2.4.6.	04	2022	A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0															70.000,00	
2.4.6.	02	2023	A 13	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais - 2023	0102/020101	0															49.000,00	
2.4.6.	02	2023	A 13	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	0102/020111	0															1.500,00	
2.4.6.	02	2023	A 13	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111	0															15.000,00	
2.4.6.	02	2023	A 13	OUTROS BENS	0102/020121	0															7.500,00	
2.4.6.	02	2023	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0															25.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :																	2.819.100,00
												422.078,10	1.268.633,73	2.819.100,00		2.819.100,00	2.393.000,00	2.340.000,00	2.375.000,00	2.390.000,00		13.977.811,83

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 3 Ano : 2023													
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Euros													
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMER	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										37.775,21	491.687,66	1.110.450,00		1.110.450,00	975.500,00	975.500,00	975.500,00	975.500,00		5.546.912,87		
2.5.1.			Cultura											80.940,65	253.100,00		253.100,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00		1.183.040,65		
2.5.1.1.	01	2022 A 14	Atividades da rede de bibliotecas de Vagos	0102/020220	O					2022/01/01	2023/12/31	6		16.045,58	18.000,00		18.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00		34.045,58		
2.5.1.1.	02	2022 A 15	Programação e atividades culturais	0102/020220	O		2.100,00			2022/01/02	2023/12/31	6		4.595,07	2.100,00		2.100,00							6.695,07	
2.5.1.1.	05	2022 A 18	Programa municipal de associativismo cultural e recreativo	0102/04070103	O		22.000,00			2022/01/01	2023/12/31	6		60.300,00	22.000,00		22.000,00							82.300,00	
2.5.1.1.	01	2023 A 14	Atividades da rede de bibliotecas de Vagos - 2023		O		15.500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			15.500,00		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00			77.500,00	
2.5.1.1.	01	2023 A 14	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.5.1.1.	01	2023 A 14	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.1.	01	2023 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.1.1.	01	2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.1.	02	2023 A 15	Programação e atividades culturais - 2023	0102/020220	O		20.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			105.000,00	
2.5.1.1.	03	2023 A 16	Edição de livros de interesse municipal - 2023	0102/020220	O		7.500,00			2023/01/01	2027/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			37.500,00	
2.5.1.1.	04	2023 A 17	Programa municipal de associativismo cultural e recreativo - 2023	0102/04070103	O		100.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			500.000,00	
2.5.1.1.	06	2023 A 39	FRAVA - Feira de Artesanato e Antiguidades de Vagos		O		18.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			90.000,00	
2.5.1.1.	06	2023 A 39	OUTROS BENS	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.1.	06	2023 A 39	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.5.1.1.	06	2023 A 39	PUBLICIDADE	0102/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.1.	06	2023 A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.1.1.	06	2023 A 39	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.1.1.	07	2023 A 66	Marchas populares		O		50.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00	
2.5.1.1.	07	2023 A 66	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
2.5.1.1.	07	2023 A 66	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.1.1.	07	2023 A 66	Freguesias	0102/04050102			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				557.900,00							37.775,21	342.245,41	572.900,00		572.900,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00	509.000,00		2.988.920,62	
2.5.2.1.	05	2021 A 18	Programas desportivos e recreativos	0102/020220	O		15.000,00			2021/01/01	2023/12/31	6			15.000,00		15.000,00								104.103,17
2.5.2.1.	04	2022 A 19	Programas desportivos e recreativos		O		11.000,00			2022/01/01	2023/12/31	6			11.000,00		11.000,00								42.493,81
2.5.2.1.	04	2022 A 19	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00								
2.5.2.1.	04	2022 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			8.000,00								8.000,00		8.000,00								
2.5.2.1.	04	2022 A 19	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00								
2.5.2.1.	06	2022 A 21	Manutenção e conservação do complexo desportivo municipal	0102/020203	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	6			21.206,94		500,00	500,00							21.706,94
2.5.2.1.	07	2022 A 22	Programa municipal de apoio ao associativismo desportivo	0102/04070104	O		20.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			235.756,70		20.000,00	20.000,00							255.756,70
2.5.2.1.	08	2022 A 23	Manutenção e conservação de espaços de jogo e recreio	0102/020203	O		500,00			2022/01/01	2023/12/31	9					500,00								500,00
2.5.2.1.	12	2022 A 31	Sarau Vagos em Movimento	0102/020208	O		1.900,00			2022/01/01	2023/12/31	6			2.460,00		1.900,00	1.900,00							4.360,00
2.5.2.1.	04	2023 A 18	Programas desportivos e recreativos - 2023		NA		50.000,00			2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				250.000,00
2.5.2.1.	04	2023 A 18	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0102/010107			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
2.5.2.1.	04	2023 A 18	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.171.100,00							459.853,31	1.691.819,79	3.171.100,00		3.171.100,00	2.654.000,00	2.601.000,00	2.636.000,00	2.651.000,00		15.839.773,10	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023	2023	2023	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024		2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.3.	04	2023	A	30			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00							
2.5.3.	04	2023	A	30			20.000,00							20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00							
2.5.3.	05	2023	A	40			7.500,00							7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00							
3.							1.024.750,00						146.745,46	380.570,38	1.059.750,00	1.059.750,00	1.280.300,00	1.166.500,00	841.500,00	841.500,00						5.731.865,84	
3.2.							320.000,00						41.878,26	273.318,84	320.000,00	320.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00						1.655.197,10	
3.2.	03	2020	A	52			320.000,00						41.878,26	273.318,84	320.000,00	320.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00							
3.3.							50,00							50,00		50,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						300.050,00	
3.3.1.							50,00							50,00		50,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						300.050,00	
3.3.1.	21	2022	A	39			50,00							50,00		50,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00							
3.4.							704.600,00						104.867,20	107.251,54	739.600,00	739.600,00	625.300,00	511.500,00	511.500,00	511.500,00						3.126.518,74	
3.4.2.							704.600,00						104.867,20	107.251,54	739.600,00	739.600,00	625.300,00	511.500,00	511.500,00	511.500,00						3.126.518,74	
3.4.2.	10	2019	A	36			70.000,00						57.367,20	1.045,50	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00								
3.4.2.	01	2021	A	17			5.500,00						47.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00								
3.4.2.	01	2022	A	25			42.600,00								42.600,00	42.600,00	42.600,00	42.600,00	42.600,00								
3.4.2.	04	2022	A	37			40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00								
3.4.2.	01	2023	A	31			90.000,00								90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			121.500,00								121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00	121.500,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00								
3.4.2.	02	2023	A	32			40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00								
3.4.2.	03	2023	A	33			225.000,00								225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00								
3.4.2.	03	2023	A	33			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	03	2023	A	33			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	03	2023	A	33			215.000,00								215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00								
3.4.2.	04	2023	A	34			45.000,00								45.000,00	45.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00								
3.4.2.	04	2023	A	34			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	04	2023	A	34			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
3.4.2.	04	2023	A	34			20.000,00								20.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00								
3.4.2.	05	2023	A	37			30.000,00								30.000,00	30.000,00	23.800,00										
3.4.2.	06	2023	A	42			15.000,00								40.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00								
3.4.2.	06	2023	A	42			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.2.	06	2023	A	42			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
3.4.2.	08	2023	A	43			20.000,00								20.000,00	20.000,00	90.000,00										
3.5.							100,00							100,00		100,00	325.000,00	325.000,00								650.100,00	
3.5.	01	2023	A	69			100,00								100,00	100,00	325.000,00	325.000,00									
3.5.	01	2023	A	69			50,00								50,00	50,00	75.000,00	75.000,00									
3.5.	01	2023	A	69			50,00								50,00	50,00	250.000,00	250.000,00									
4.							786.870,00						42.213,60	54.572,21	800.870,00	800.870,00	1.278.500,00	698.600,00	171.800,00	617.700,00						3.688.255,81	
4.2.							786.870,00						42.213,60	54.572,21	800.870,00	800.870,00	1.278.500,00	698.600,00	171.800,00	617.700,00						3.688.255,81	
4.2.	02	2018					172.670,00						34.624,02	35.638,92	172.670,00	172.670,00	545.400,00	168.600,00	171.800,00	617.700,00						1.711.432,94	
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.934.300,00						606.598,77	2.140.891,77	4.989.300,00		4.989.300,00	4.648.800,00	4.482.000,00	4.192.000,00	4.207.000,00					25.256.590,54	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS															Pág. : 6 Ano : 2023												
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Euros															
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA				do Financiamento Não Definido : S																			
Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]				
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMER		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)					Períodos seguintes					
																	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		Outros [20]			
4.2.	0202	2018	A 2	CIRMA - Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais - Projeto e Requalificação do Edifício	0102/08050108	0		25.000,00				2018/01/01	2024/12/31	2	3.307,58	25.000,00	25.000,00	355.000,00						408.307,58			
4.2.	0205	2018	A 5	Projeto Autoridade Regional de Transportes	0102/04050108	0		94.900,00				2018/01/01	2027/12/31	0	28.808,44	94.900,00	94.900,00	164.900,00	168.600,00	171.800,00	617.700,00		1.246.708,44				
4.2.	0207	2018	A 7	Projeto D4 - Prevenção e Gestão de Riscos	0102/08050108	0		4.370,00				2018/01/01	2024/12/31	4	2.124,55	4.297,54	4.370,00	4.370,00	4.000,00					14.792,09			
4.2.	0208	2018	A 8	Projeto Aveiro Região da Bicicleta	0102/04050108	0		2.500,00				2018/01/01	2023/12/31	6	6.000,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00						10.500,00			
4.2.	0209	2018	A 9	Projeto infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés - Rio Velho e Rio Novo do Príncipe (Ajude)	0102/04050108	0		13.300,00				2018/01/01	2024/12/31	3	532,94	13.300,00	13.300,00	12.000,00						25.832,94			
4.2.	0209	2018	A 9	Outros	0102/04050108			1.000,00								1.000,00	1.000,00										
4.2.	0209	2018	A 9	Outros	0102/08050108			12.300,00								12.300,00	12.300,00	12.000,00									
4.2.	0210	2018	A 10	Projeto D1 - Sistema primário de defesa do Baixo Vouga Lagunar	0102/08050108	0		10.700,00				2018/01/01	2024/12/31	3	222,38	10.700,00	10.700,00	9.500,00						20.422,38			
4.2.	0210	2018	A 10	Outros	0102/04050108			1.200,00								1.200,00	1.200,00										
4.2.	0210	2018	A 10	Outros	0102/08050108			9.500,00								9.500,00	9.500,00	9.500,00									
4.2.	0215	2018	A 63	Produtos turísticos integrados	0102/04050108	0		4.200,00				2018/01/01	2023/12/31	6	4.581,35	4.200,00	4.200,00	4.200,00						8.781,35			
4.2.	0216	2018	A 64	Projeto D3 - Modernização administrativa	0102/04050108	0		17.700,00				2018/01/01	2023/12/31	6	18.388,16	17.700,00	17.700,00	17.700,00						36.088,16			
4.2.	0216	2018	A 64	Outros	0102/04050108			500,00								500,00	500,00										
4.2.	0216	2018	A 64	Outros	0102/08050108			17.200,00								17.200,00	17.200,00	17.200,00									
4.2.	01	2019		CIRA - Ações intermunicipais 2019				3.000,00							1.363,63	3.000,00	3.000,00	2.500,00						6.863,63			
4.2.	0102	2019	A 38	Proteção Civil Intermunicipal	0102/04050108	0		2.500,00				2019/01/01	2024/12/31	0		2.500,00	2.500,00	2.500,00						5.000,00			
4.2.	0104	2019	A 41	AccessTUR Center de Portugal	0102/04050108	0		500,00				2019/01/01	2023/12/31	6	1.363,63	500,00	500,00	500,00						1.863,63			
4.2.	03	2020		CIRA - Ações intermunicipais 2020				7.000,00							6.225,95	7.405,34	7.000,00	7.000,00						20.631,29			
4.2.	0306	2020	A 43	Delegação permanente em Bruxelas	0102/04050108	0		1.400,00				2020/01/01	2023/12/31	5	559,09	1.400,00	1.400,00	1.400,00						1.959,09			
4.2.	0307	2020	A 44	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Educ@RA	0102/04050108	0		5.600,00				2020/01/01	2023/12/31	4	5.666,86	7.405,34	5.600,00	5.600,00						18.672,20			
4.2.	01	2021		Ações intermunicipais - CIRA				6.300,00							3.300,87	6.300,00	6.300,00	2.500,00						12.100,87			
4.2.	0101	2021	A 31	Programação cultural em rede da região de Aveiro	0102/04050108	0		1.400,00				2021/01/01	2023/12/31	0		1.400,00	1.400,00	1.400,00						1.400,00			
4.2.	0102	2021	A 32	Cadastro rústico simplificado	0102/04050108	0		2.400,00				2021/01/01	2023/12/31	5		2.400,00	2.400,00	2.400,00						2.400,00			
4.2.	0106	2021	A 36	PIMTRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro	0102/04050108	0		2.500,00				2021/01/01	2024/12/31	0	3.300,87	2.500,00	2.500,00	2.500,00						8.300,87			
4.2.	03	2022		Ações intermunicipais 2022 - CIRA				12.800,00							8.227,08	12.800,00	12.800,00	6.200,00						27.227,08			
4.2.	0301	2022	A 41	Grande Rota Ria de Aveiro	0102/04050108	0		2.100,00				2022/01/01	2023/12/31	0		2.100,00	2.100,00	2.100,00						4.927,76			
4.2.	0303	2022	A 43	Ordenamento territorial - UNIR@regiãodeaveiro	0102/08050108	0		2.500,00				2022/01/01	2024/12/31	0	4.886,82	2.500,00	2.500,00	2.500,00						9.886,82			
4.2.	0307	2022	A 44	Central de cogeração biomassa	0102/04050108	0		600,00				2022/01/01	2023/12/31	0		600,00	600,00	600,00						600,00			
4.2.	0308	2022	A 45	Barco Moliceiro - valorização do património da Região de Aveiro	0102/04050108	0		1.100,00				2022/01/01	2023/12/31	0	512,50	1.100,00	1.100,00	1.100,00						1.612,50			
4.2.	0309	2022	A 46	Turismo - promoção do património natural	0102/04050108	0		3.700,00				2022/01/01	2024/12/31	0		3.700,00	3.700,00	3.700,00						7.400,00			
4.2.	0310	2022	A 47	Saúde - promoção da saúde na Região de Aveiro	0102/04050108	0		2.800,00				2022/01/01	2023/12/31	0		2.800,00	2.800,00	2.800,00						2.800,00			
4.2.	01	2023	A 35	Protocolos de transferência de competências para as Freguesias - 2023	0102/04050102	0		414.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0		414.000,00	414.000,00	516.000,00	414.000,00					1.343.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.550.070,00							648.812,37	2.195.463,98	5.605.070,00	5.605.070,00	5.721.400,00	5.066.600,00	4.363.800,00	4.824.700,00		28.437.846,35			

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 7
Ano : 2023Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2024		2025	2026	2027		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
4.2.	02	2023	A 36	0102/08050102	0		116.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			116.000,00		116.000,00	145.000,00	116.000,00						377.000,00			
4.2.	03	2023	A03	0102/04050108	0		55.100,00								69.100,00		69.100,00	60.900,00							130.000,00			
4.2.	0301	2023	A 52	0102/04050108	0		4.200,00			2023/01/01	2024/12/31	0			4.200,00		4.200,00	4.200,00							8.400,00			
4.2.	0302	2023	A 53	0102/04050108	0		4.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			4.500,00		4.500,00	4.000,00							8.500,00			
4.2.	0303	2023	A 54	0102/08050108	0		7.700,00			2023/01/01	2024/12/31	0			7.700,00		7.700,00	7.000,00							14.700,00			
4.2.	0304	2023	A 55	0102/08050108	0		3.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			3.000,00		3.000,00	2.500,00							5.500,00			
4.2.	0305	2023	A 56	0102/04050108	0		1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00								1.000,00			
4.2.	0306	2023	A 57	0102/04050108	0		3.200,00			2023/01/01	2023/12/31	0			3.200,00		3.200,00								3.200,00			
4.2.	0306	2023	A 57	0102/04050108	0		2.900,00								2.900,00		2.900,00											
4.2.	0306	2023	A 57	0102/08050108	0		300,00								300,00		300,00											
4.2.	0307	2023	A 58	0102/04050108	0		1.900,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.900,00		1.900,00								1.900,00			
4.2.	0308	2023	A 59	0102/04050108	0		2.300,00			2023/01/01	2023/12/31	0			2.300,00		2.300,00								2.300,00			
4.2.	0309	2023	A 60	0102/04050108	0		3.100,00			2023/01/01	2024/12/31	0			7.100,00		7.100,00	11.500,00							18.600,00			
4.2.	0309	2023	A 60	0102/04050108	0			2.600,00							2.600,00		2.600,00	3.000,00										
4.2.	0309	2023	A 60	0102/08050108	0		500,00								500,00		500,00	8.500,00										
4.2.	0310	2023	A 61	0102/04050108	0		8.200,00			2023/01/01	2024/12/31	0			18.200,00		18.200,00	26.000,00							44.200,00			
4.2.	0310	2023	A 61	0102/04050108	0		6.000,00								6.000,00		6.000,00	26.000,00										
4.2.	0310	2023	A 61	0102/08050108	0		2.200,00								2.200,00		2.200,00											
4.2.	0311	2023	A 62	0102/04050108	0		4.300,00			2023/01/01	2023/12/31	0			4.300,00		4.300,00								4.300,00			
4.2.	0311	2023	A 62	0102/04050108	0		4.000,00								4.000,00		4.000,00											
4.2.	0311	2023	A 62	0102/08050108	0		300,00								300,00		300,00											
4.2.	0312	2023	A 63	0102/08050108	0		5.700,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5.700,00		5.700,00	5.700,00							11.400,00			
4.2.	0313	2023	A 64	0102/04050108	0		1.900,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.900,00		1.900,00								1.900,00			
4.2.	0314	2023	A 65	0102/04050108	0		4.100,00			2023/01/01	2023/12/31	0			4.100,00		4.100,00								4.100,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.721.170,00								648.812,37		2.195.463,98	5.790.170,00		5.790.170,00	5.927.300,00	5.180.600,00	4.363.800,00	4.824.700,00		28.944.846,35		

MORADA

Rua da Saudade, n.º 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023

Encerramento do Orçamento



ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023**ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e setenta euros (28.667.170,00 €) foi aprovado, por _____ em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia ____ / ____ / ____, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e que antecede foi presente à aprovação em sessão _____ da Assembleia Municipal, que se realizou em ____ / ____ / ____, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º. Secretário,

MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos

CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt

WEBSITE

www.cm-vagos.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento 2023

Mapa de Pessoal



MAPA PESSOAL 2023

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS								
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - GAP								
Técnico Superior	Licenciatura em Comércio Internacional	Secretariado	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	1		0	CTFP-TI	1	
TOTAL - GAP			4	0	0		4	
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL - GPC								
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas	Proteção Civil	1		0	CTFP-TI	1	
Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - GPC			1	0	1		2	
GABINETE DE TURISMO E COMUNICAÇÃO - GTC								
Técnico Superior	Licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação	Turismo e Comunicação	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Turismo		1		1		2	
	Licenciatura em Teologia e Mestrado em Comunicação Multimédia		1		0		1	
	Licenciatura em Relações Públicas		1		0		1	
TOTAL - GTC			4	0	1		5	
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA - DA								
Diretor de Departamento	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Auditoria	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Diretor do Departamento de
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		2	CTFP-TI	3	
TOTAL - DEPARTAMENTO DE AUDITORIA			2	0	3		5	
DIVISÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E SUSTENTABILIDADE - DFCS								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Fundos Comunitários e
	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	Ambiente	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	2		0	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DFCS			4	0	3		7	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE CONTABILIDADE								
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Economia	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira
	Licenciatura na área de Contabilidade	Contabilidade	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Contabilidade	Contabilidade de Gestão	1		0	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Ciências Administrativas	Ciências Administrativas	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Contabilidade (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
		Tesouraria	1		0	CTFP-TI	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
SECÇÃO DE PATRIMÓNIO								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Administrativas ou em Administração Pública	Património	0		1		1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Património (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
NÚCLEO DE APROVISIONAMENTO - NAp								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	Aprovisionamento	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAp
	Licenciatura em Gestão ou Contabilidade		1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa (NAp)	1		2	CTFP-TI	3	
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Aprovisionamento (Administrativa)	2		1	CTFP-TI	3	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	0		2	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NAp			6	0	7		13	
TOTAL - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA			14	0	10		24	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS - DPOP								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE PLANEAMENTO								
Técnico Superior	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas
SERVIÇO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	1		2	CTFP-TI	3	
Assistente Técnico	Curso Profissional nível III	Desenho	1		0	CTFP-TI	1	
		Topografia	0		2	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio	1		1	CTFP-TI	2	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS			7	0	7		14	
DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS - DJRH								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO JURÍDICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Jurídica	2		1	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	4		2	CTFP-TI	6	
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos ou em Direito	Recursos Humanos	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NRH
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Recursos Humanos (Administrativa)	3		0	CTFP-TI	3	
SUBTOTAL - NRH			6	0	1		7	
TOTAL - DIVISÃO JURÍDICA E DE RECURSOS HUMANOS			12	0	5		17	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - NDE								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Inglês/Alemão	Desenvolvimento Económico	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NDE
	Licenciatura em Educação Social ou Sociologia	Juventude e Empreendedorismo	0		1	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - NDE			2	0	3		5	
NÚCLEO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - NEMI								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	Engenharia Eletrotécnica/Mecânica	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NEMI
Técnico de Informática	9º ano de escolaridade e formação complementar em informática	Informática e Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Elettricidade e Automação	1		0	CTFP-TI	1	
		Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	0		2	CTFP-TI	2	
TOTAL - NEMI			3	0	5		8	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DSO								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	1		2	CTFP-TI	3	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais
Técnico Superior	Licenciatura e Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	Em mobilidade intercarreiras como Assistente Técnico
SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS E MANUTENÇÃO - SMVM								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SMVM e do SVCI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	8		1	CTFP-TI	9	
	Escolaridade obrigatória	Mecânica e Manutenção	2		1	CTFP-TI	3	
SETOR DE EDIFÍCIOS - SE								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	11		1	CTFP-TI	12	
SETOR DE ESPAÇOS VERDES - SEV								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SEV e do SE
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Jardinagem	12		1	CTFP-TI	13	
SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS - SVCI								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	10		6	CTFP-TI	16	
TOTAL - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			49	0	17		65	
DIVISÃO DE URBANISMO - DU								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO DA DIVISÃO DE URBANISMO								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura	2		1	CTFP-TI	3	1 em mobilidade entre órgãos na CMV
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	2		1	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo
SECÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE URBANISMO								

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	5		1	CTFP-TI	6	
SECÇÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Desenho/Medição	1		0	CTFP-TI	1	
		Orçamentação	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DIVISÃO DE URBANISMO			11	0	6		17	
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NFM								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇOS TÉCNICOS E DE FISCALIZAÇÃO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Geológica	Fiscalização Municipal	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NFM
	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Ambiente		1		1	CTFP-TI	2	
Fiscal	12º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização Municipal	2		0	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - NFM			4	0	3		7	
NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NMAAC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	Informação Geográfica	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NMAAC
	Licenciatura em áreas de Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica		0		1	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Engenharia Geográfica		1		0	CTFP-TI	1	
SERVIÇO TÉCNICO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Modernização Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
Técnico Superior	Licenciatura	Atendimento (Administrativa)	0		1	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Atendimento (Administrativa)	3		2	CTFP-TI	5	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1		0	CTFP-TI	1	
TOTAL - NMAAC			8	0	6		14	
SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA - STI								
Especialista de Informática	Licenciatura na área de Engenharia Informática	Informática	1		1	CTFP-TI	2	
Coordenador Técnico de Informática			0		1	CTFP-TI	1	A designar pelo período de 2 anos
Técnico de Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática		0		2	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Informática	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - STI			1	0	6		7	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações	
			Ocupados	Cativos	A Preencher				
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - DEDJ									
Chefe de Divisão	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1		
SERVIÇO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - STE									
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Educação	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	9		4	CTFP-TI	13	7 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências	
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		3	CTFP-TI	3		
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação do serviço de transportes	1		0	CTFP-TI	1		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista de transportes coletivos	2		0	CTFP-TI	2		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Motorista	1		0	CTFP-TI	1		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar	1		0	CTFP-TI	1		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cozinheira	1		2	CTFP-TI	3	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	64	2	24	CTFP-TI	90	44 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 1 em mobilidade intercategorias como encarregado do Serviço de Educação. 2 em mobilidade intercarreiras como Assistente Técnico. 2 não ocupados: em mobilidade na categoria entre órgãos na CMV. Cativos: 1 em período experimental noutra órgão e 1 em mobilidade noutra órgão.	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	0		20	CTFP-TD termo certo	20		
SERVIÇO TÉCNICO DE DESPORTO E JUVENTUDE - STDJ									
Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto	Gestão Desportiva	0	1	0	CTFP-TI	1	Cativo: Em comissão de serviço noutra município	
	Licenciatura na área de Desporto ou Educação Física com TPTD Natação	Desporto	2		0	CTFP-TI	2		
		Monitor de Desporto e Atividade Física		4		5	CTFP-TI	9	
				4		6	CTFP-TD Tempo parcial	10	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		4	CTFP-TI	4		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Manutenção	9		3	CTFP-TI	12	2 em mobilidade intercarreiras como Assistente Técnico	
TOTAL - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE			100	3	73		176		

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos de trabalho			Regime Jurídico de Emprego	Total Postos de Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
NÚCLEO DE CULTURA - NC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em História complementada por curso de especialização em Ciências da Informação e Documentação	Biblioteca e Documentação	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NC
	Licenciatura na área de Arquivo	Arquivo	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística	Cultura, Património Cultural e Animação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Biblioteca e Documentação (Administrativa)	1		2	CTFP-TI	3	
TOTAL - NC			2	0	5		7	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL - DAAS								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Administrativa	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e de Ação Social
SECÇÃO ADMINISTRATIVA								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	2		5	CTFP-TI	7	
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - NFS								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NFS
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Tratador/apanhador de animais	1		1	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NFS			2	0	2		4	
NÚCLEO DE AMBIENTE - NAm								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE AMBIENTE - SA								
Técnico Superior	Mestrado em Tecnologia Ambiental	Ambiente e Limpeza	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAm
SERVIÇOS URBANOS - SU								
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	1		0	CTFP-TI	1	
		Limpeza	7		4	CTFP-TI	11	
	Escolaridade obrigatória	Limpeza de edifícios	2		0	CTFP-TI	2	
		Coveiro	0		2	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NAm			11	0	7		18	
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - NAS								
SERVIÇO TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Sociologia	Ação Social	2		2	CTFP-TI	4	
	Licenciatura em Psicologia		3		0	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAS
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SUBTOTAL - NAS			5	0	4		9	
TOTAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE AÇÃO SOCIAL			23	0	19		42	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO			251	3	173		426	

Resumo de Postos de Trabalho			
Cargo/carreira/ categoria	N.º de postos de trabalho ocupados	Cativos	Necessidades
Diretor de Departamento (1º grau)	0	0	1
Chefe de Divisão (2º grau)	0	0	8
Chefe de Núcleo (3º grau)	0	0	10
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0
Técnico Superior	57	1	35
Especialista de Informática	1	0	1
Coordenador Técnico de Informática	0	0	1
Técnico de Informática	1	0	2
Fiscal Municipal	2	0	0
Coordenador técnico	10	0	1
Assistente técnico	39	0	37
Encarregado operacional	4	0	5
Assistente operacional	136	2	72
TOTAL	251	3	173

MAPA DE PESSOAL 2023 - ANEXO

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no departamento; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no departamento e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vagos, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	CHEFE DE DIVISÃO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades na divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados na divisão e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	CHEFE DE NÚCLEO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no núcleo; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no núcleo e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício do cargo.
Atribuições e Competências	Informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de Proteção Civil, nos termos do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, tendo por missões: prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de acidentes, catástrofes ou calamidades graves e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir pessoas em perigo; promover ações de sensibilização e formação, nomeadamente junto de escolas; articular com as entidades responsáveis pela orla marítima, floresta e linhas de água.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO SUPERIOR
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	<p>Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.</p> <p>Planeamento e organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Tolerância à pressão e contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>

Conteúdo Funcional Genérico	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Ação Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros).
Administrativa (DAAS-ST)	<p>Prestar apoio técnico e administrativo às atividades por si desenvolvidas, bem como aos órgãos e restantes serviços municipais que não disponham de apoio técnico;</p> <p>Garantir a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do respetivo presidente ou dos vereadores com competências delegadas, nas áreas que lhe competem;</p> <p>Organizar e manter atualizado o arquivo da Divisão;</p> <p>Promover a atualização dos regulamentos municipais;</p> <p>Promover a elaboração de novos regulamentos municipais;</p> <p>Assegurar a gestão da atividade de emissão de licenças e a cobrança das taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo;</p> <p>Colaborar na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais;</p> <p>Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do exercício de atividades diversas previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro;</p> <p>Promover o licenciamento das modalidades afins dos jogos de fortuna e azar;</p> <p>Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Vagos;</p> <p>Apreciar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão no âmbito do Regulamento de Projetos de Interesse Municipal de Vagos (PIMVagos);</p> <p>Prestar apoio administrativo ao Gabinete Técnico Florestal em matéria de gestão de combustível;</p> <p>Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos;</p> <p>Analisar e dar parecer aos pedidos da ocupação do espaço público municipal;</p> <p>Analisar e dar parecer aos pedidos de licenciamento de publicidade;</p> <p>Assegurar a implementação, nas diversas unidades orgânicas, da transferência de competências constante dos diplomas sectoriais que concretizam a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.</p>
Ambiente (DFCS)	Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do Ambiente no município, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para salvaguardar e melhorar as condições gerais existentes, com especial atenção à incidência na qualidade de vida das populações. Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de adoção de medidas de proteção do meio ambiente, nomeadamente através do desenvolvimento e execução de ações e programas de educação ambiental, dando especial enfoque ao incentivo da população para a aplicação de uma política de separação de resíduos e de eficiência energética e hídrica. Participar nos estudos, projetos, planos e programas com incidência nas áreas da Sustentabilidade. Colaborar nos programas e ações de gestão das zonas costeiras. Programar e implementar ações de auditoria ambiental aos parques industriais/empresarias municipais e respetivas empresas.
Ambiente e Limpeza	Fiscalizar o serviço prestado pela empresa concessionária da Recolha de Resíduos Urbanos e reportar superiormente as inconformidades detetadas; assegurar a limpeza dos espaços públicos; assegurar a limpeza nos edifícios municipais, nomeadamente, serviços da Câmara Municipal, Mercados, Biblioteca Municipal, entre outros; assegurar a abertura e o encerramento dos mercados e feiras municipais e cuidar da vigilância das respetivas instalações; zelar pelas condições de circulação e boa ordem dentro dos mercados municipais; assegurar a manutenção e limpeza do cemitério municipal.

Aprovisionamento	Proceder à contratação de bens e serviços, acompanhamento da execução dos procedimentos e controlo dos stocks de material à sua guarda.
Arquitetura (DPOP - Serviço Técnico)	Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização e acompanhamento técnico de obras.
Arquitetura (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise dos processos de e relativos a operações urbanísticas, bem como aos pedidos de informação prévia, elaborando informações/apreciações/pareceres; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Arquivo	Proceder à aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente; preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital; receção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou receção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão.
Auditoria	Proceder à realização de auditorias aos processos administrativos que correm pelas diversas unidades orgânicas dos serviços municipais, de modo a garantir o cumprimento das leis, regulamentos, procedimentos e contratos; Elaborar os competentes relatórios; Verificar o cumprimento das recomendações homologadas pelo órgão executivo; Assegurar que todos os serviços da Câmara Municipal cumprem o Código de Ética e Conduta Profissional dos Trabalhadores do Município de Vagos; Coordenar a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a elaboração do relatório anual de execução; Assegurar o apoio logístico e de secretariado às reuniões da Câmara Municipal, com a necessária articulação com os restantes serviços municipais, nomeadamente, preparando a ordem do dia, as convocatórias e o expediente, organizar a sua distribuição nos termos da lei e promover o encaminhamento dos processos após deliberação do órgão executivo e, sempre que necessário, certificar os assuntos constantes das atas do órgão executivo.
Biblioteca e Documentação	Manutenção e atualização do serviço e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Ciências Administrativas	Proceder ao processamento da despesa e da receita, executar operações de fim de exercício, estabelecer contactos com fornecedores, bem como conferência de bancos e documentos.
Contabilidade	Proceder ao tratamento contabilístico do imobilizado; processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, bem como execução de operações de fim de exercício e conferência de documentos.
Contabilidade de Gestão	Proceder ao apuramento dos custos das atividades, dos bens e serviços e das funções municipais, incluindo todas as tarefas necessárias para o efeito, propondo as metodologias e critérios a utilizar.

Cultura, Património Cultural e Animação	<p>Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; Realizar atendimento ao público em áreas relacionadas com as atividades culturais, em equipamentos do Município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia;</p> <p>Elaboração de propostas de atividades e de edição de materiais de informação de carácter cultural/histórico;</p> <p>Apoio na realização de eventos culturais, eventos de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e de captação de novos públicos;</p> <p>Promoção e dinamização da participação do Município em exposições e atividades de carácter sociocultural e turístico;</p> <p>Elaboração e organização de colóquios e publicações de carácter histórico regional e local;</p> <p>Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com o turismo cultural, aplicando sistemas de informação na gestão de eventos de carácter cultural e patrimonial;</p> <p>Gestão estratégica de uma dinâmica do património cultural, direcionado para o turismo nacional e internacional.</p>
Desenvolvimento Económico	<p>Estruturar a implementação e operacionalização do Serviço de Apoio ao Empresário (SAE); criar, implementar e coordenar programas e projetos locais de incentivo e apoio ao empreendedorismo (Incubadora de Empresas Municipal, Rural+, Sincroniza.te); integrar em equipas e/ou implementar políticas e projetos intermunicipais de incentivo e apoio ao empreendedorismo, investimento e formação; coordenar a Incubadora de Empresas Municipal; criar, implementar e coordenar projetos, atividades e serviços de educação não formal e desenvolvimento de competências.</p>
Desporto	<p>Efetuar a gestão corrente do serviço e das instalações desportivas, segundo orientações e diretivas superiores ; regulamentar, coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação das atividades de todos os programas municipais, bem como dos eventos do Serviço de Desporto e Juventude ; coordenar e avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade.</p>
Economia	<p>Processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, execução de operações de fim de exercício; elaboração e análise de relatórios financeiros.</p>
Educação	<p>Elaborar, propor, coordenar e executar estudos, pareceres, medidas, projetos e ações necessários à execução das competências municipais em matéria de Educação e destinados a promover o sucesso educativo e a combater o abandono escolar. Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados, bem como, coordenar a gestão dos equipamentos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico propondo a recuperação de edifícios no âmbito da gestão da rede de equipamentos de educação e ensino do Município. Coordenar e assegurar o cumprimento operacional das competências do Município nos estabelecimentos escolares, nomeadamente, as atividades de animação e de apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular, o programa de generalização do fornecimento de refeições e os transportes escolares. Aferir as necessidades de recursos humanos, afetar as assistentes operacionais aos estabelecimentos de ensino e assegurar a execução das funções. Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, garantindo a articulação entre todas as entidades e instituições.</p>

Engenharia Civil (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	<p>Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização, bem como acompanhamento técnico de obras;</p> <p>Colaborar com o dono da obra na preparação do processo de negociação da empreitada e de outros atos preparatórios da execução da obra, na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Elaborar o plano de segurança e saúde em projeto ou, se o mesmo for elaborado por outra pessoa designada pelo dono da obra, proceder à sua validação técnica;</p> <p>Iniciar a organização da compilação técnica da obra e completá-la nas situações em que não haja coordenador de segurança em obra;</p> <p>Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;</p> <p>Analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas;</p> <p>Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às catividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;</p> <p>Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;</p> <p>Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;</p> <p>Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro.</p>
Engenharia Civil (DSO - Serviço Técnico)	<p>Prestar apoio técnico especializado à divisão, no âmbito das obras por administração direta; elaborar projetos; participar na fiscalização de obras.</p>
Engenharia Civil (DU - Serviço Técnico)	<p>Proceder à análise de projetos de especialidades, elaborando informações/apreciações/ pareceres relativos aos processos de operações urbanísticas, bem como apreciação da instrução dos processos de autorização de utilização; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.</p>
Engenharia Civil (DFCS)	<p>Participar em projetos municipais, Intermunicipais, Nacionais e Europeus que visam a promoção do desenvolvimento sustentável do Município, nomeadamente nas vertentes da eficiência energética, eficiência dos recursos naturais e otimização das infraestruturas públicas.</p> <p>Acompanhar programas, projetos e ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Proceder à identificação dos mecanismos de financiamento disponíveis para enquadrar os respetivos projetos dos serviços municipais nos programas comunitários. Proceder à preparação e acompanhamento dos processos de candidatura, efetuando a devida articulação entre as candidaturas e as respetivas empreitadas.</p>
Engenharia Eletrotécnica/ Mecânica	<p>Proceder à análise e informação técnica de projetos na área da eletrotécnica, fiscalizar e proceder ao acompanhamento de obras.</p>
Engenharia Florestal	<p>Elaboração de bases cartográficas, identificando as infraestruturas florestais, delimitando as zonas de incêndio e as áreas de abandono, bem como dar apoio técnico na elaboração do plano municipal de emergência e dos planos especiais.</p>
Fiscalização Municipal	<p>Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio da urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; elaborar as notificações, autos de notícia e de embargo; proceder ao controlo regular e preventivo nos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal.</p>
Gestão Desportiva	<p>Proceder à emissão de pareceres técnicos, coordenação e gestão das instalações desportivas e dos programas municipais de desporto e de atividade física; superintender tecnicamente no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; efetuar a organização do trabalho do pessoal que coordena.</p>
Informação Geográfica	<p>Proceder à conversão da informação cartográfica e temática em formato SIG; registo dos processos de urbanismo; prestar apoio aos serviços municipais na georreferenciação de informação alfanumérica e na elaboração de trabalhos de análise espacial; disponibilizar informação geográfica do município, bem como atualização dos dados alfanuméricos/cadastrais.</p>

Jurídica (DJRH - STJ)	Prestar assessoria jurídica à Câmara Municipal e aos serviços municipais; Velar no cumprimento da legalidade dos atos da Câmara Municipal; Instruir os processos de contraordenações e assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso; Elaborar pareceres e informações jurídicas em processos administrativos; Dar parecer e acompanhar, em todos os seus trâmites, as impugnações administrativas dos atos administrativos; Efetuar os procedimentos respeitantes à cobrança coerciva de dívidas que sigam o processo de execução fiscal; Assegurar a instrução de processos disciplinares, de inquérito ou averiguações, instaurados aos trabalhadores do Município; Efetuar os procedimentos de expropriação pela via do direito público.
Juventude e Empreendedorismo	Apoio no desenvolvimento de projetos e programas na área da juventude, cidadania e empreendedorismo; apoio administrativo global; operacionalização de projetos e programas; mediação com parceiros.
Medicina Veterinária	Inspeção e controlo hígiosanitário, notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização e transformação de produtos de origem animal.
Modernização Administrativa	Promover a modernização administrativa através da uniformização, desburocratização e simplificação de procedimentos e da adoção de metodologias de trabalho que permitam aumentar a eficiência dos serviços. Promover, em conjunto com os restantes serviços municipais, a criação de normas, procedimentos e instruções de trabalho, nos quais se descreve detalhadamente a forma normalizada de realizar determinada atividade.
Monitor de Desporto e Atividade Física	Planificar e lecionar as aulas dos diversos programas e atividades municipais em que estão integrados; assegurar a vigilância nas piscinas municipais e prestar os primeiros socorros mais indicados.
Património	Proceder aos registos do património municipal e ao seu adequado tratamento contabilístico em interligação com o Serviço de Contabilidade.
Planeamento (DFCS)	Colaborar na elaboração do diagnóstico e nas estratégias de investimento. Participar na elaboração dos planos de investimento. Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas Europeus, Nacionais e Regionais. Identificar os meios de captação dos instrumentos financeiros adequados às necessidades do município. Coordenar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e ações, Europeus e nacionais, no âmbito das vastas áreas da Sustentabilidade. Coordenar e acompanhar a elaboração, organização, gestão e controlo das candidaturas do município a financiamento nacional e comunitário. Acompanhamento e coordenação da implementação no município de projetos intermunicipais e regionais desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assegurar o processo de implementação no município das competências enquadradas na Autoridade Municipal de Transportes. Coordenação da implementação no município do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Acompanhamento de estudos e projetos de âmbito intermunicipal, regional e nacional na área da Mobilidade e Transportes. Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito regional e de Políticas e Programas Nacionais de Gestão e Desenvolvimento do território. Acompanhamento da elaboração e implementação de documentos estratégicos municipais.
Planeamento (DPOP - Serviço Técnico de Planeamento)	Elaboração de processos de revisão, alteração e suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; colaboração na elaboração de posturas e regulamentos de OTU; elaboração de estudos de loteamento e urbanísticos.
Recursos Humanos	Acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores; apoiar na gestão e organização do processo de avaliação de desempenho; acompanhar todo o processo relativo à formação profissional e realizar, compilar e tratar dados estatísticos no âmbito de recursos humanos, designadamente balanço social; elaborar o mapa de pessoal.
Secretariado	Secretariar o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, no que se refere ao atendimento ao público e à marcação de contactos com entidades externas; recolher e organizar os elementos necessários à realização das reuniões do Presidente e dos Vereadores; apoio na organização de eventos.
Segurança e Saúde no Trabalho (DSO)	Proceder à avaliação de riscos dos grupos de trabalho, alertar os trabalhadores dos perigos no desempenho das tarefas, avaliar os acidentes de trabalho, bem como fazer o acompanhamento dos mesmos. Fazer respeitar os regulamentos e normas técnicas.

Turismo e Comunicação	Assegurar a divulgação de toda a informação relevante para a população sobre legislação, bem como das atividades dos órgãos da autarquia local, utilizando canais de comunicação online e offline; conceção e implementação de conteúdos digitais e suportes de comunicação para a promoção e divulgação da atratividade do concelho, decorrentes de planos de ação definidos em estratégias de Marketing Territorial e Relacional; colaborar na organização de eventos nas diversas áreas de atuação da autarquia local; promoção e coordenação de estudos de mercado; colaborar em equipas municipais e intermunicipais, na definição e implementação de estratégias de promoção turística, através da criação de produtos turísticos, divulgação das potencialidades de investimento e aumento da notoriedade do concelho e região.
-----------------------	--

CARREIRA/ CATEGORIA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	<p>Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p>Planeamento e organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Tolerância à pressão e contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática	Assegurar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e sistemas de comunicação; apoiar a exploração dos sistemas de informação; instalar componentes de hardware e software; gerar e documentar as configurações; organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, bem como outras funções não especificadas.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Formação Académica e/ou Profissional	Formação académica de nível profissional ou secundário.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Adaptação e melhoria contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p> <p>Tolerância à pressão e contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática (STI)	Apoiar os procedimentos no âmbito da manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; apoiar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; dar apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação, bem como outras funções não especificadas.

Informática e Administrativa (NEMI)	Assegurar a introdução de dados e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, manutenção e inspeção de instalações elétricas, gás e de elevadores.
-------------------------------------	--

CARREIRA/ CATEGORIA	COORDENADOR TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Coordenação: Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS); Administrativa (DPOP); Administrativa (DU); Aprovisionamento; Arquivo e Digitalização; Atendimento ao Cidadão; Educação; Património; Recursos Humanos; Serviços Operacionais	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas numa subunidade orgânica. Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução de tarefas. Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, informando da eventual carência de recursos humanos e materiais e das necessidades de formação. Organizar os processos referentes à sua área de atuação e emitir informações, quando solicitadas. Controlar a assiduidade dos trabalhadores da secção.
Administrativa (NDE)	Apoio administrativo ao Serviço de Apoio Agrícola (gestão de marcações de atendimentos, material, gestão de processos, elaboração de relatórios); apoio na operacionalização do projeto "Bolsa de Terras de Vagos"; apoio na operacionalização de atividades diversas da Incubadora de Empresas de Vagos (eventos, encontros de networking, gestão de material logístico, etc); apoio na operacionalização de atividades do InfoPoint Eurodesk (Juventude); apoio na operacionalização de ações/atividades do Núcleo de Desenvolvimento Económico (feiras, ações de sensibilização, entre outras); apoio geral ao Serviço de Apoio ao Empresário.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p>

Perfil de Competências	<p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Adaptação e melhoria contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DAAS - SA)	<p>Promover a divulgação pelos serviços das normas internas e demais diretivas, de carácter genérico;</p> <p>Colaborar, sempre que solicitado, com as juntas de freguesia, na elaboração dos recenseamentos e em todos os serviços complementares;</p> <p>Assegurar e acompanhar todos os processos eleitorais, incluindo os referendos;</p> <p>Gerir os arquivos ativos e inativos da secção e de outros que não se incluam nas outras secções ou serviços;</p> <p>Assegurar o arquivo de Protocolos, Acordos de Colaboração, Contratos Programa, Contratos Interadministrativos, Acordos de Execução e demais instrumentos contratuais de carácter institucional, assim como as respetivas alterações, revisões, adendas ou aditamentos;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação de locais de venda, lojas e quiosques municipais;</p> <p>Atribuir licenças de ocupação do espaço público municipal, com exceção das relacionadas com Urbanismo;</p> <p>Atribuir licenças de publicidade;</p> <p>Emitir certidões sobre matérias relacionadas com a Divisão;</p> <p>Atribuir licenças sobre o exercício de atividades diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;</p> <p>Atribuir licenças de ruído, com exceção das relacionadas com Urbanismo e Obras Públicas;</p> <p>Emitir as licenças respeitantes aos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transportes em táxis;</p> <p>Assegurar o registo de inumações, cremações, exumações e trasladações, e emitir os alvarás de concessão de terrenos do Cemitério Municipal de Vagos;</p> <p>Atribuir as demais licenças, e proceder à liquidação das respetivas taxas regulamentares, respeitantes aos serviços prestados, quer pela DAAS, quer pelas outras unidades orgânicas que não disponham de serviço próprio, designadamente nas matérias relacionadas com o domínio público marítimo;</p> <p>Proceder à liquidação das respetivas taxas.</p>
Administrativa (DFCS)	Dar apoio administrativo à Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade. Proceder à organização e manutenção dos dossiers de projetos e candidaturas a fundos comunitários. Recolher elementos constantes dos processos e assegurar trabalhos de digitação, elaborando mapas, quadros, etc. de apoio. Colaborar na preparação de eventos organizados no âmbito das competências da divisão. Apoiar na elaboração de documentos administrativos no âmbito da elaboração/submissão/execução das candidaturas a fundos comunitários e projetos e programas no âmbito da Sustentabilidade do Município.
Administrativa (DJRH - Serviço Técnico Jurídico)	Registo e movimentação dos processos de contra ordenações, audição dos arguidos e tramitação dos processos entre os vários intervenientes; elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (DPOP)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pela divisão; assegurar o expediente da divisão; promover a organização e a gestão do arquivo da divisão; assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito da serviço administrativa da divisão.
Administrativa (DSO)	Dar apoio administrativo à divisão (mapas, ordens de serviço, autorização prévia do trabalho suplementar); inserção de dados nos documentos existentes na divisão; manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (GAP)	Dar apoio administrativo ao gabinete e elaborar as atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (NAP)	Elaboração de procedimentos de consulta e/ou concurso de aquisição de bens e serviços e acompanhamento dos referidos processos em todas as suas fases.

Administrativa (NAS)	<p>Apoio técnico nas áreas de atuação do serviço de Ação Social, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ação Social Escolar: executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios, destacáveis para os Encarregados de Educação e declarações; - Efetuar o apoio logístico nas atividades desenvolvidas no âmbito da Maioridade; - Secretariar o CLAS - Conselho Local de Ação Social; - Secretariar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Organizar e acompanhar as candidaturas CEI, assegurando a correta atribuição, manutenção, alteração ou cessação das mesmas; - Preparar o processamento dos pagamentos de apoios a estratos desfavorecidos — elaboração de relatórios internos e listas de pagamentos, controlo de qualidade/envio à contabilidade; - Atendimento presencial, telefónico e por correio eletrónico a munícipes com vista a prestação de informação/esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo de atendimento a realizar pelos Técnicos Superiores; - Atualizar e emitir listagens para o processamento de apoios no âmbito do enquadramento legal aplicável (RMASESD); - Proceder anualmente à atualização das informações dos agregados familiares em Habitação Social; - Proceder mensalmente à atualização da base de dados dos apoios na área da Psicologia; - Efetuar o levantamento de entidades com vista a realização de protocolos na área da Ação Social e monitorizar os existentes; - Executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios e declarações; - Recolha de dados, elaboração de mapas para efeitos estatísticos e inserção de informação em base de dados; - Colaborar na elaboração de documentos/estudos de apoio à gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades; - Proceder ao levantamento de necessidades de material e economato e realizar os respetivos pedidos.
Administrativa (NDE)	Funções administrativas no Núcleo e na Incubadora; atendimento e receção; apoio na organização e operacionalização de eventos.
Administrativa (NEMI)	Apoio administrativo ao Núcleo, introdução de dados nas aplicações em uso e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, iluminação pública e demais áreas de atuação comuns e instrumentais nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Administrativa (NFM)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo (elaboração de notificações, proposta de minutas, etc.), assegurar o controlo da correspondência e prazos, promover a organização de bases de dados e assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito do serviço administrativo do núcleo.
Administrativa (NMAAC)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo, nomeadamente expediente, arquivo, secretaria e atendimento municipal.
Administrativa (SAD-DU)	Digitalização de processos referentes a operações urbanísticas e apoio administrativo à Divisão.
Administrativa (SADU)	Dar apoio administrativo à divisão (ofícios, notificações de pareceres e despachos), verificação e inserção de documentos na aplicação informática, preenchimento e elaboração de estatísticas, atendimento a munícipes quando solicitado, bem como manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (SDJ)	Atendimento administrativo aos utentes das instalações, recebimento de importâncias provenientes de mensalidades e outros procedimentos administrativos.
Aprovisionamento (Administrativa)	Executar as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços na área da aquisição, gestão de stocks e respetivo tratamento documental.
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Múncipe, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão.
Biblioteca e Documentação (Administrativa)	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver na biblioteca, bem como prestar apoio e informação a nível documental.
Contabilidade (Administrativa)	Conferência de contas correntes, arquivo de documentação, bem como outras tarefas de expediente geral e de apoio ao serviço de contabilidade.
Desenho (DPOP - Serviço Técnico de Obras Públicas)	Elaboração de desenhos técnicos e apoio na organização de processos relativos a projetos e empreitadas.

Desenho/Medição Orçamentação (DU - SAD)	Pré-análise dos projetos de arquitetura, em termos de cálculos dos parâmetros urbanísticos, elaboração dos cálculos de taxas de licenciamento e de admissão de comunicação prévia de admissão.
Educação (Administrativa)	Processamento de verbas, elaboração de relatórios e mapas mensais da componente de apoio à família e dos encargos com as assistentes operacionais e a sua remessa à DREC.
Eletricidade e Automação (NEMI)	Funções de área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento dos equipamentos municipais da área de energia elétrica (como quadros elétricos das instalações, instalações de autoconsumo de energia fotovoltaica), instalações de alarmes e CCTV, e equipamentos de queima de gás combustível; registos em bases de dados dos equipamentos, suas verificações e manutenções/intervenções; apoio técnico ao Serviço de Educação.
Informática (STI)	Funções na área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento das infra-estruturas informáticas municipais; apoio técnico informático ao Serviço de Educação.
Património (Administrativa)	Realizar tarefas preparatórias das funções da secção e trabalho administrativo de expediente.
Recursos Humanos (Administrativa)	Registo das faltas, férias e licenças na aplicação informática de Recursos Humanos e no sistema de registo biométrico; registo das ajudas de custo, trabalho suplementar e participações da ADSE; elaboração dos registos diários do trabalho suplementar realizado; processamento dos vencimentos; arquivo da documentação da secção.
Tesouraria	Pagamentos e recebimentos, emissão e registo de cheques, transferências bancárias, depósitos, bem como apuramento diário de contas.
Topografia	Efetuar levantamentos topográficos e cadastrais, bem como alinhamento e implantações de construções; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo.

CARREIRA/ CATEGORIA	FISCAL
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade e Curso de Formação para Fiscal Municipal do CEFA.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Adaptação e melhoria contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Fiscalização Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.

CARREIRA/ CATEGORIA	ENCARREGADO OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.</p> <p>Coordenação: Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Educação	<p>Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho dos assistentes operacionais, com a função de auxiliar de ação educativa;</p> <p>Colaborar com os órgãos de administração e gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal;</p> <p>Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias a submeter à aprovação dos órgãos de administração e gestão;</p> <p>Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções;</p> <p>Comunicar infrações disciplinares ao pessoal a seu cargo;</p> <p>Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas;</p> <p>Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento;</p> <p>Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.;</p> <p>Levantar autos de notícia ao pessoal a seu cargo relativos a infrações disciplinares verificadas.</p>
Educação (serviço de transportes)	Assegurar e coordenar o serviço de transportes escolares e de passageiros do município.
Gabinete de Apoio à Presidência	Coordenação operacional de atividades e eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas, apoio técnico à Assembleia Municipal, bem como exercício de responsabilidade no armazém de eventos.
Máquinas, Viaturas e Manutenção; Edifícios; Espaços Verdes; Vias de Comunicação e Infraestruturas	Orientar e supervisionar os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e segurança das instalações, de acordo com as instruções dadas. Responsável pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.</p> <p>Orientação para a segurança: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</p> <p>Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>

Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Apoio (DPOP)	Apoio aos técnicos do serviço na fiscalização de obras.
Apoio (STI)	Apoio aos técnicos de informática, bem como pequenas reparações em equipamentos informáticos e linhas internas telefónicas.
Apoio e Manutenção (GAP)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo GAP, nomeadamente apoio nos eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas.
Apoio e Manutenção (NEMI)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo NEMI.
Auxiliar (S. Educação)	Atendimento telefónico e presencial; receção aos alunos e público em geral.
Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola. Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola. Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático. Exercer tarefas de apoio ao serviço de ação social escolar. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde. Exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia.
Auxiliar de Serviços Gerais (Secção Aprovisionamento)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Aprovisionamento, nomeadamente limpeza e organização do armazém geral e estaleiro, bem como apoio nas entradas e saídas dos bens para stock.
Coveiro	Executar todos os procedimentos relacionados com sepultação, exumação e trasladação de cadáveres e restos mortais.
Cozinheira	Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas ao cozinheiro principal, quando exista; Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.
Jardinagem (SEV)	Construção, manutenção e reparação de jardins e espaços verdes do município.
Limpeza (Serviços Urbanos)	Execução de trabalhos de limpeza em edifícios e espaços públicos; execução de trabalhos de limpeza de ruas, valetas, passeios, parques e jardins; execução de trabalhos de manutenção e acompanhamento dos equipamentos de compostagem comunitária.
Limpeza de edifícios (Serviços Urbanos)	Limpeza e manutenção do edifício da Câmara Municipal e dos Paços do Concelho, bem como em outros edifícios municipais, sempre que necessário.
Limpeza e Manutenção (STDJ)	Limpeza e manutenção diária das instalações desportivas, bem como abertura e encerramento das mesmas de modo a garantir o seu funcionamento diário. Realizar pequenas reparações dos equipamentos desportivos, bem como das instalações desportivas. Apoio ao serviço administrativo.
Manutenção e Reparação (SE)	Execução de obras da autarquia, bem como manutenção e reparação de edifícios do município.
Manutenção e Reparação (SVCI)	Construção, manutenção e reparação das vias públicas do município.
Mecânica e Manutenção (SMVM)	Manutenção e reparação de máquinas e veículos pesados e especiais, bem como viaturas ligeiras e outros equipamentos motorizados.
Motorista (SMVM)	Condução e manutenção da frota de viaturas do município, condução e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias e de passageiros, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais, bem como condução e manutenção de viaturas ligeiras.

Motorista (Serviços Urbanos)	Condução e manutenção de viaturas pesadas, máquinas pesadas e veículos especiais; condução e manutenção de viaturas ligeiras; apoio na fiscalização da empresa de recolha de resíduos urbanos.
Motorista de Transportes Coletivos (Serviço Técnico de Educação)	Condução e manutenção de viaturas pesadas de transporte de passageiros.
Telefonista	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; registar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmiti-las aos destinatários; atendimento presencial.
Tratador/apanhador de animais (NFS)	Limpeza e manutenção do canil; alimentação e abeberamento dos animais alojados; resposta a pedidos de recolha de animais vadios e/ou errantes, bem como resposta a pedidos de recolha de cadáveres animais na via pública.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2023

A Câmara Municipal propõe a abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados para o ano de 2023, com a identificação das necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual. A caracterização dos postos de trabalho encontra-se em anexo ao Mapa de Pessoal para 2023.

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Diretor de Departamento		1					
Departamento de Auditoria	Direção e coordenação	1			X	X	
Chefe de Divisão		8					
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Gestão Financeira	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Planeamento e Obras Públicas	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Serviços Operacionais	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Urbanismo	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão Administrativa e de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
Chefe de Núcleo		10					
Núcleo de Aprovisionamento	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Municipal	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Cultura	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Sanitária	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ambiente	Direção e coordenação	1			X	X	

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
Técnico Superior		35					
Gabinete de Proteção Civil	Engenharia Florestal	1	X			X	X
Gabinete de Turismo e de Comunicação	Turismo	1	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Ambiental	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Serviço Técnico de Contabilidade	Contabilidade	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Secção de Património	Ciências Administrativas ou Administração Pública	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Gestão ou Contabilidade	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico	Engenharia Civil	2	X			X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Direito	1	X			X	X
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Educação Social ou Sociologia	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Engenharia Civil	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Segurança e Saúde no Trabalho	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Arquitetura	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia Civil ou Arquitetura ou Ambiente	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço de Informação Geográfica	Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Atendimento	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Ciências da Educação	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação)	5	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação) - tempo parcial	6		X		X	X
Núcleo de Cultura	Arquivo	1	X			X	X
Núcleo de Cultura	Licenciatura na área de Ciências do Consumo, com especialização em Animação Artística	1	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Serviço Social ou Sociologia	2	X			X	X
Especialista de Informática		1					
Serviço Técnico de Informática	Engenharia Informática	1	X			X	X
Técnico de Informática		2					
Serviço Técnico de Informática	Informática	2	X			X	X
Coordenador Técnico		1					
Divisão de Urbanismo - Secção de Arquivo e Digitalização	Coordenação	1	X			X	X
Assistente Técnico		37					
Departamento de Auditoria - Serviço de Apoio Técnico	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção de Aprovisionamento	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Topografia	2	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Secção Administrativa de Obras Públicas	Administrativa	1	X			X	X
Divisão Jurídica e de Recursos Humanos - Serviço Técnico Jurídico	Administrativa	2	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Secção de Serviços Operacionais	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Secção de Arquivo e Digitalização	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Fiscalização Municipal	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico de Modernização Administrativa	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Administrativa	2	X			X	X
Serviço Técnico de Informática	Informática	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Administrativa	4	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Administrativa	4	X			X	X
Núcleo de Cultura	Administrativa	2	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Secção Administrativa	Administrativa	5	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ação Social	Administrativa	1	X			X	X
Encarregado Operacional		5					
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Coordenação	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Coordenação	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Coordenação	3	X			X	X
Assistente Operacional		72					
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção de Aprovisionamento	Auxiliar de serviços gerais	2	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico de Obras Públicas	Apoio	1	X			X	X
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Apoio e manutenção	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Motorista	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Mecânica e manutenção	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Manutenção e reparação	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Espaços Verdes	Jardinagem	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Manutenção e reparação	6	X			X	X
Serviço Técnico de Informática	Apoio	1	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Cozinha	2	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	24	X			X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Educação	Auxiliar de ação educativa	20		X		X	X
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - Serviço Técnico de Desporto e Juventude	Limpeza e manutenção	3	X			X	X
Divisão Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Fiscalização Sanitária	Tratador/apanhador de animais	1	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Limpeza	4	X			X	X
Divisão de Administrativa e de Ação Social - Núcleo de Ambiente - Serviços Urbanos	Coveiro	2	X			X	X

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento

2023



MORADA

Rua da Saudade, nº 90
3840-420 Vagos



CONTACTOS

T - 234 799 600
geral@cm-vagos.pt



WEBSITE

www.cm-vagos.pt